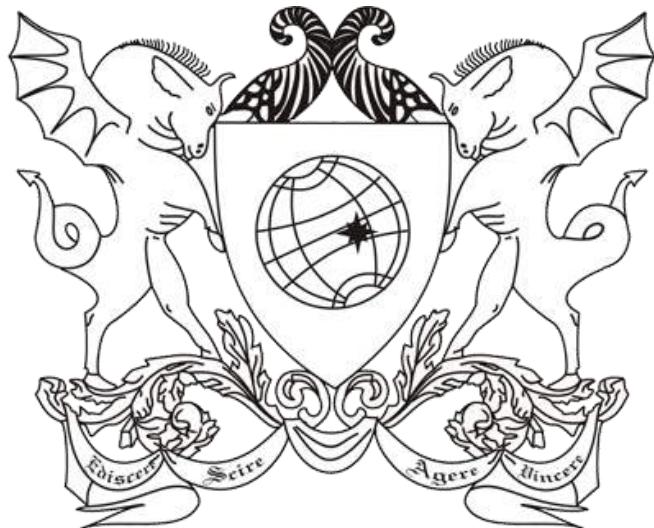


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA



**PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2007**

**Viçosa – Minas Gerais
2008**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXERCÍCIO DE 2007**

**Viçosa – Minas Gerais
2008**

ORGANIZAÇÃO E EDIÇÃO

Acir Alves Fonseca/Auditoria Interna
Gustavo Soares Sabioni/Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Jaci Marina da Silva/Auditoria Interna
José Geraldo de Freitas/Diretoria Financeira

ACABAMENTO

Divisão de Gráfica Universitária

ROTEIRO DE VERIFICAÇÃO DE PEÇAS E CONTEÚDOS – EXERCÍCIO 2007		
Prestação de Contas das AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO PODER EXECUTIVO		
ÓRGÃO/ENTIDADE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	VALOR DOS RECURSOS GERIDOS R\$ 379.834.702,86	
RESPONSÁVEL PELA JUNTADA DOS DOCUMENTOS - PEÇAS EXIGIDAS (art. 14, IN/TCU 47/2004)		Localização (fis)
1. UNIDADE		
I. Declaração do dirigente máximo da unidade jurisdicionada sobre a fidedignidade de informações constantes do rol de responsáveis, contidas em banco de dados informatizado	2	
II. Relatório de Gestão com os conteúdos do Anexo II apresentados em títulos específicos, destacando a localização dos itens abaixo discriminados	3	
• Demonstrativo sintético de TCE conforme indicado no item 14 do Anexo II	Não se aplica	
• Demonstrativo relacionado TCE, conforme indicado no item 12 do Anexo II	Não se aplica	
• Demonstrativo contendo informações de danos resarcidos, conforme indicado no item 13 do Anexo II	41	
III. Informações contábeis	61	
Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada sobre as informações constantes do SIAFI	62	
• Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos	Não se aplica	
IV. Declaração da Unidade de Pessoal quanto ao atendimento por parte dos responsáveis da obrigação de apresentação da declaração de bens e rendas	64	
V. Relatórios e pareceres de instâncias que devam se pronunciar sobre as contas ou sobre a gestão	65	
• Parecer da unidade de auditoria interna	66	
• Relatório emitido pelo órgão de correição com a descrição sucinta das Comissões de Inquérito e Processos Administrativos Disciplinares instaurados na unidade jurisdicionada no período com o intuito de apurar dano ao erário, fraudes ou corrupção	68	
LOCAL/DATA Viçosa, 20 de março de 2008	ASSINATURA /CARIMBO DO RESPONSÁVEL	
2. ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO		
VI. Relatório de Auditoria de Gestão, emitido pelo órgão de controle interno competente		
VII. Certificado de auditoria emitido pelo órgão de controle interno competente		
VIII. Parecer conclusivo do dirigente do órgão de controle interno competente		
LOCAL/DATA	ASSINATURA /CARIMBO DO RESPONSÁVEL	
3. ASSESSOR ESPECIAL/SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO		
IX. Pronunciamento ministerial ou autoridade equivalente		
LOCAL/DATA	ASSINATURA /CARIMBO DO RESPONSÁVEL	

DECLARAÇÃO DO DIRIGENTE MÁXIMO

Declaro para fins do disposto no § 1º do art. 5º da Decisão Normativa TCU nº 85/2007, alterado pela de nº 88, que as informações sobre rol de responsáveis desta unidade jurisdicionada, da qual sou Dirigente Máximo, contidas em banco de dados informatizado, são fidedignas, exceto no tocante às ressalvas a seguir indicadas:

NATUREZA DA RESPONSABILIDADE	PERÍODO EXCLUSIVE
100 - ORDENADOR DE DESPESAS Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
102 – ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
132 – DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ DE QUE TRATA AS CONTAS Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
133 – DIRIGENTE MÁXIMO DA UJ DE QUE TRATA AS CONTAS - SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
164 - RESPONSAVEL AUTORIZ-PEDIDO REEMBOLSO-REC.EXT. Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
165 – RESPONSAVEL AUTORIZ-PEDIDO REEMBOLSO-REC.EXT. - SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
906 - MEMBRO CONSELHO ADMINISTRACAO - TITULAR Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
906 – MEMBRO CONSELHO ADMINISTRACAO - TITULAR Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
910 - MEMBRO DO CONSELHO TECNICO - TITULAR Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
916 - RESPONSAVEL CRITERIOS DISTRIBUICAO RECURSOS Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
917 – RESPONSAVEL CRITERIOS DIST. REC. - SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
918 - RESPONSAVEL APROVACAO PLANO DE TRABALHO Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
919 – RESP. APROV. PLANO DE TRABALHO - SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
920 - RESPONSAVEL APROVACAO PRESTACAO DE CONTAS Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
921 – RESPONSAVEL APROVACAO PRESTACAO DE CONTAS SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
924 – GERENTE DE PROGRAMA Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
925 – GERENTE DE PROGRAMA - SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
931 – RESP/ATOS ADMISSAO/DESLIGAMENTO - TITULAR Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
932 – RESP/ATOS ADMISSAO/DESLIGAMENTO - SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
933 – RESP/ATOS CONCESSAO APOSENTADORIAS - TITULAR Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
934 – RESP/ATOS CONCESSAO APOSENTADORIAS – SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07
935 – RESP/ATOS CONCESSAO DE PENSOES - TITULAR Carlos Sigueyuki Sediyma	02/07/07 a 26/07/07 e 01/12/07 a 20/12/07
934 – RESP/ATOS CONCESSAO DE PENSOES - SUBSTITUTO Cláudio Furtado Soares	26/07/07 a 19/08/07 e 15/12/07 a 31/12/07

Estou ciente das responsabilidades civis e desta declaração.

Viçosa, 20 de março de 2008.

Carlos Sigueyuki Sediyma
Reitor

II. RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Identificação

Nome: Fundação Universidade Federal de Viçosa – FUFV

Natureza jurídica: Fundação - Pessoa jurídica de direito público

Vinculação ministerial: Ministério da Educação – MEC

Criação: Decreto-Lei n.º 570, de 08 de maio de 1969, retificado pelo Decreto-Lei n.º 629, de 16 de junho de 1969, e Decreto n.º 64.825, de 15 de julho de 1969; registrado sob o n.º 11.184, no livro A-12 do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em Belo Horizonte – MG

Norma que estabelece a estrutura orgânica: Estatuto aprovado pelo Conselho Universitário, 231ª reunião, de 16 e 17.12.98; aprovado pela Portaria nº 768, de 14.5.99, do Ministro de Estado da Educação (Parecer nº 354/99 – CESu/CNE);

Publicação do Estatuto: DOU de 18.05.1999; averbado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG, em 27.09.1999.

CNPJ: 25.944.455.0001/96

Códigos: UG-154051 – Fundação Universidade Federal de Viçosa

UJ-26282 – Fundação Universidade Federal de Viçosa

Endereço: Av. P.H.Rolfs, s/n, campus universitário, Viçosa, MG, 36570.000; Tel.: 0XX.31.3899 [2117 ou 2796]; Telefax 0XX.31.3899.[2108 ou 2203]

Internet: www.ufv.br

Função de governo predominante: educação

Tipo de atividade: I - ministrar, desenvolver e aperfeiçoar a educação superior, visando à formação e ao aperfeiçoamento de profissionais de nível universitário; II - estimular, promover e executar pesquisa científica; III - promover o desenvolvimento das ciências, letras e artes; IV - estender à comunidade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades do ensino, e os resultados da pesquisa.

2. Responsabilidades Institucionais

Exercer ação integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior de qualidade, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade.

A FUFV prossegue a consolidação da excelência de suas atividades-fins, o ensino, a pesquisa e a extensão, expandindo vagas, criando cursos e programas, e, sobretudo, ao valorizar a qualidade acadêmica, continua contemporânea e permanentemente atenta às transformações da sociedade e à dinâmica do processo científico.

A FUFV, localizada na Zona da Mata Norte do Estado de Minas Gerais, mantida com recursos da União e receitas diretamente arrecadadas, e dotada de autonomia didático-científica, financeira, administrativa e disciplinar.

Ao longo de seus 81 anos de existência, inicialmente, de 1926 a 1948, como Escola Superior de Agricultura e Veterinária do Estado de Minas Gerais, de 1948 a 1969, como Universidade Rural do Estado de Minas Gerais e, finalmente, como Fundação Universidade Federal de Viçosa, tem-se destacado nos cenários nacional e internacional por seu pioneirismo na introdução da trilogia ensino, pesquisa e extensão, que possibilita o avanço do conhecimento científico-tecnológico com impacto no desenvolvimento da economia nacional, ao mesmo tempo em que busca a formação de cidadãos, de profissionais empreendedores e de agentes de mudanças para os mais variados setores da atividade humana. A extensão, articulada com o ensino e a pesquisa, atua como forte componente na formação do aluno, transformando-se em instrumento de responsabilidade social para a integração local, regional, estadual e nacional.

De 1931, ano da colação de grau da primeira turma de agrônomos, até o ano de 2007, foram diplomados 26.652 profissionais graduados. De 1961 a 2006, foram titulados 6.379 mestres e 1.630 doutores. Na especialização “lato sensu” foram emitidos 2.908 certificados. No Ensino Médio em Viçosa, foram diplomados 3.152 alunos e na CEDAF em Florestal-MG, 3.870 alunos concluíram o Ensino Médio Geral e Técnico. Assim a FUFV diplomou 44.591 alunos até 2007.

Como resultantes do trabalho, dedicação e competência dos docentes e dos servidores técnico-administrativos e da atuação de seus dirigentes, houve a concretização de ações importantes pela instituição, tais como:

- A FUFV está entre as melhores instituições brasileiras na avaliação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE);
- Guia do Estudante apontou a FUFV como a melhor do Brasil em Ciências Agrárias e Veterinária na cerimônia realizada em São Paulo, em 23.10.2007, além de avaliar que 87% dos cursos de graduação estão entre os melhores do Brasil;
- Iniciados os cursos de graduação em Engenharia Química e Engenharia Mecânica; houve o acréscimo de 20 vagas no curso de Química;
- Oferecimento do curso de Administração à Distância, no âmbito da UAB, e intensificação do PVAnet;
- O Colégio de Aplicação da FUFV conquista a primeira colocação nacional entre as escolas públicas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e o primeiro lugar entre as escolas públicas e privadas do Estado de Minas Gerais;
- A OAB apontou (Selo OAB Recomenda) o curso de Direito como um dos melhores do Brasil;
- Aluna do curso de Secretariado Executivo Tríngüe, primeira colocada no ENADE, recebe prêmio do Presidente da República, em Brasília;
- Iniciadas as atividades letivas dos cursos de Agronomia e Administração (noturno e diurno) no Campus de Rio Paranaíba;
- A FUFV organiza rede de pesquisa e prepara alunos para atuarem na cadeia produtiva de bionergia;
- A FUFV é homenageada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento por figurar entre as instituições brasileiras com maior número de cultivares protegido;
- O CNPq aprova projeto para estudos de efeitos do aquecimento global na Antártida;
- A produção científica da FUFV cresceu 640%; considerada a maior do Brasil, pela Capes, conforme divulgação no jornal O Estado de São Paulo, em agosto de 2007; a média nacional foi de 200%;
- Permanência dos conceitos 6 e 7 atribuídos pela CAPES a 7 programas de pós-graduação, classificados como de nível internacional;
- Tese de aluno da FUFV obteve Menção Honrosa do Prêmio CAPES DE TESES, criado em 2006;
- Iniciados os programas de Mestrado em Matemática e Educação Física e de Doutorado em Física, em parceria com a Universidade Federal de Juiz de Fora; o programa de Mestrado profissionalizante em Tecnologia de Celulose e Papel, foi aprovado pela Capes para inicio em 2008;
- Equipes de estudantes da FUFV são selecionadas e participam do Projeto Rondon;
- O Centro de Ensino de Extensão comemorou seu cinqüentenário com uma série de eventos;
- A FUFV participa do Programa de Revitalização do Rio São Francisco;
- Consolidação dos programas, projetos e eventos de extensão, com destaque para o PIBEX- Simpósio de Extensão Universitária, Semana do Fazendeiro e Clínica Tecnológica;
- A Fundação Banco do Brasil divulga tecnologias sociais certificadas em 2007, contemplando dois projetos da FUFV;
- O Doce de Leite Viçosa, produzido pela Fundação Arthur Bernardes da FUFV, é apontado como o melhor doce do Brasil (Jornal “O Estado de São Paulo”, de 03.05.2007);
- Apoio à inclusão social por meio de criação do cursinho Pré-Vestibular para estudantes carentes, com aulas ministradas por estudantes de graduação;
- O Conselho Universitário proibiu a realização de trotes contra calouros nos campi da FUFV;
- Foi realizada a cerimônia de comemoração dos 81 anos de criação da FUFV;
- Os Departamentos de Zootecnia e de Engenharia Agrícola comemoraram os 80 anos de criação;
- Oferecimento de 35 eventos de treinamento, envolvendo 3.350 participantes dentro da política de desenvolvimento dos servidores técnico-administrativos;
- Redução de 54% das ocorrências relevantes detectadas pelo Serviço de Vigilância;
- Intensificação do controle dos bens patrimoniais;
- Redução de 39% dos gastos de telefonia, com melhoria dos serviços por meio da integração de ramais fixos e móveis e de aumento do número de aparelhos;
- Conclusão do relatório final de Auto-Avaliação Institucional pela Comissão Própria de Avaliação Institucional;
- O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI aprovou projetos, para inicio em 2008, de oferecimento de cursos superiores de tecnologia no campus de Florestal, obras de infra-estrutura em Viçosa e em Florestal, e de desenvolvimento de projetos pedagógicos dos novos cursos que iniciarão em 2009 – Licenciaturas (Biologia, Física, Matemática, Química), Ciências Sociais, Enfermagem e Medicina;
- Obras de reforma da Praça de Integração próxima às Quatro Pilastras, da nova sede do Departamento de Educação Física, da Unidade de Beneficiamento de Sementes do Departamento de Fitotecnia, do abatedouro da e obras de implantação do aquecimento solar na piscina universitária;
- Construção de rotatórias nas avenidas do Campus;
- Inauguração do Restaurante Universitário alternativo em parceria público-privada;
- Implantação da farmácia universitária, totalizando 6.287 atendimentos em 2007;
- Inauguração do edifício sede dos Departamentos de Engenharia Elétrica e de Produção, com três pavimentos;

- Em andamento as obras do edifício de laboratórios do Departamento de Tecnologia de Alimentos;
- Conclusão dos serviços de drenagem e urbanização do espaço aberto para eventos.

3. Estratégia de atuação

Por tradição a área de Ciências Agrárias é a mais desenvolvida, sendo conhecida e respeitada no Brasil e no exterior. Entretanto a Instituição vem assumindo caráter eclético, expandindo-se noutras áreas do conhecimento, tais como Ciências Biológicas e da Saúde, Ciências Exatas e Tecnológicas e Ciências Humanas, Letras e Artes. Trata-se de uma postura coerente com o conceito da moderna universidade, já que o interação das diversas áreas otimiza os resultados.

4. Gestão de programas e ações

4.1. Programas

A Fundação Universidade Federal de Viçosa vem acumulando, desde sua fundação, larga experiência e tradição em ensino, pesquisa e extensão, que formam a base de sua filosofia de trabalho.

Desde seus primórdios, a FUFV tem-se preocupado em promover a integração vertical do ensino. Para isso, trabalha de maneira efetiva e mantém cursos de graduação e pós-graduação, o Colégio de Aplicação COLUNI (Ensino Médio), o campi de Florestal e Rio Paranaíba, em Minas Gerais.

A FUFV recebe professores e pesquisadores estrangeiros de renome na comunidade científica, que colaboram com o seu corpo docente, ao mesmo tempo em que executa um programa de treinamento que mantém diversos profissionais se especializando no exterior e no país. Nesse particular, é uma das instituições brasileiras com os índices mais elevados de pessoal docente com qualificação em nível de pós-graduação.

A FUFV tem inúmeros motivos para se orgulhar de seu passado e presente de trabalho, sacrifícios e êxitos, por isso, sente-se forte e preparada para o futuro, pronta a oferecer soluções que efetivamente colaborem para que o Brasil enfrente, com segurança e dignidade, todas as condições adversas que se antevêem na conjuntura mundial.

Os dados e informações a seguir foram transcritos do SIMEC em substituição ao SIGPLAN (Anexo X, item 2, DN TCU nº 85/2007).

4.1.1. Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União

4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes
Gerente do Programa	
Gerente Executivo	Não se aplica
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo (beneficiários)	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas

4.1.1.2. Principais ações do Programa

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1. Ação 0089.0181.26282.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentaria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 0089.0181.26282.0031 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
2.064	72.582.610,00	2109	72.582.610,00

4.1.1. Programa 0750 – Apoio Administrativo

4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Apoio Administrativo
Objetivo geral	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas
Gerente do Programa	
Gerente Executivo	Não se aplica
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo	Governo

4.1.1.2. Principais ações do Programa

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1. Ação 0750.2004.26282.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental

Descrição	Concessão do benefício de assistência médica-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 0750.2004.26282.0031 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
10	1.004.202,00	9.747 ¹	999.202,00

¹ Este dado não consta do Simec.

4.1.1.3.1. Ação 0750.2010.26282.0031 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 0750.2010.26282.0031 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
1.000	551.204,00	546	551.204,00

4.1.1.3.1. Ação 0750.2011.26282.0031 – Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 0750.2011.26282.0031 – Auxílio-transporte aos Servidores e Empregados

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
836	507.257,00	794	507.255,00

4.1.1.3.1. Ação 0750.2012.26282.0031 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeados com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e

	empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 0750.2012.26282.0031 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
3.114	5.890.602,00	3.306	3.858.937,78

4.1.1. Programa 0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Operações Especiais
Objetivo geral	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais
Gerente do Programa	
Gerente Executivo	Não se aplica
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

4.1.1.2. Principais ações do Programa

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1. Ação 0901.0005.26282.0031 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Cumprir as decisões judiciais relativas a sentenças Judiciais Transitadas em Julgada devidas pela União, Autarquias e Fundações Públicas
Descrição	Pagamento de precatórios devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas em razão de Sentença Transitada em Julgado
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis	

por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 0901.0005.26282.0031 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
			839.074,34

4.1.1. Programa 1062 – Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica

4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalísitico
Objetivo geral	Ampliar a oferta da educação profissional nos cursos de níveis técnico e tecnológicos, com melhoria de qualidade
Gerente do Programa	Eliezer Moreira Pacheco
Público-alvo	Jovens e adultos que buscam melhores oportunidades de formação profissional técnica, e superior tecnológica, alunos de pós-graduação, professores e pesquisadores

4.1.1.2. Principais ações do Programa

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1. Ação 1062.2992.26282.0031 – Funcionamento da Educação Profissional

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio das instituições da rede federal de educação profissional, visando assegurar o desempenho da sua finalidade precípua, proporcionando melhor aproveitamento do aluno e melhoria contínua de qualidade do ensino.
Descrição	Manutenção das instituições, por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto dessas instituições, assegurando condições de funcionamento, atingimento dos objetivos da atividade-fim-processo de ensino X aprendizagem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1062.2992.26282.0031 – Funcionamento da Educação Profissional

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
1.100	1.218.426,00	567	1.218.411,13

Despesas com diárias - pessoal civil

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.363.1062.2992.0031	Funcionamento da Educação Profissional	4.485,69

Campus Florestal - Em 22 de maio de 2006 o Conselho Universitário (CONSU) em reunião realizada em Florestal-MG estabeleceu um marco na história da Universidade Federal de Viçosa e da Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF). Na ocasião, o colegiado resolveu que a denominação da unidade, localizada nas imediações de Belo Horizonte, passasse a ser Universidade Federal de Viçosa - Campus de Florestal. A Resolução do CONSU no 07/2006, de 22 de maio de 2006, ao instituir o Campus de Florestal, determinou ações imediatas para a expansão e aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no novo Campus. Com a criação do Campus de Florestal, o CONSU oferece o amparo regimental para a complementação do processo de efetiva integração da CEDAF no arcabouço institucional da UFV e o aumento de opções para a comunidade do entorno da cidade de Florestal e de outras localidades.

Em 2007, foram elaborados os projetos pedagógicos de cursos superiores de Tecnologia em Processamento de Dados e de Ciência dos Alimentos para início em 2008.

Em 2007 o Campus Florestal atendeu 592 alunos matriculados nos diversos cursos oferecidos. Para os processos seletivos foram oferecidas 319 vagas para o ensino médio e tecnológico com a seguinte distribuição: 80 vagas para Técnico em Agropecuário concomitante ao ensino médio, com duas matrizes curriculares distintas; 25 vagas para o curso Técnico em Agroindústria; 32 vagas para Técnico em Informática diurno; 32 vagas para Técnico em Informática noturno; 60 vagas para Técnico em Agropecuária integrado com ensino médio em uma mesma matriz curricular; 40 vagas para Técnico em Turismo e 50 para Técnico em Agropecuária com duração de um ano letivo (anual). Além das atividades de ensino, é importante ressaltar as atividades de extensão, que realizou, em 2007, a Semana do Produtor atendendo cerca de 231 produtores; 28 cursos do convênio SENAR/FUNARBE que atenderam 331; 72 cursos do convênio SENAR/SINDICATOS com 812 matrículas; 16 cursos do projeto CASEIRO DE SÍTIOS com 225 participantes; 11 cursos do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento – PROCAP com 229 participantes e 7 cursos extras com 88 participantes.

4.1.1.3.1. Ação 1062.6374.26282.0134 – Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	
Descrição	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1062.6374.26282.0134 – Modernização e Recuperação de Infra-Estrutura Física de Instituições Federais de Educação Profissional

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
1	150.000,00	0	150.000,00

Implantação de Laboratório de Solos e Nutrição de Plantas na CEDAF –R\$ 128.398,42 – Obras (51) e o restante em equipamentos

4.1.1. Programa 1073 – Universidade do Século XXI

4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalísitico
Objetivo geral	Ampliar com qualidade o acesso ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, com vistas a disseminar o conhecimento
Gerente do Programa	Ronaldo Mota
Gerente Executivo	Não se aplica
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo	Alunos e professores das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como bolsistas das IES privadas

4.1.1.2. Principais ações do Programa

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1. Ação 1073.4002.26282.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Apoiar os estudantes do ensino de graduação, mantendo, a critério da instituição, os restaurantes universitários, as casas de estudantes, e a assistência médico-odontológica.
Descrição	Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência social ao educando, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o bom desempenho do aluno na escola.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1073.4002.26282.0031 – Assistência ao Educando do Ensino de Graduação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
7.500	2.000.000,00	7.600	1.649.360,14

A FUFV concedeu moradia a 1.270 alunos comprovadamente carentes. A capacidade total de alojar não foi atingida devido a reformas no Edifício Bello Lisboa, o que impediu a utilização de 112 vagas. Forneceu em seu Restaurante Universitário 1.149.652 refeições (café da manhã, almoço e jantar), sendo 36% usuários não-pagantes (alunos carentes beneficiados com bolsas de isenção e alunos colaboradores do restaurante). A produção própria contribuiu decisivamente para a redução da despesa com aquisição de gêneros alimentícios, fornecendo leite e derivados, carne de aves e de suínos, frutas, verduras, legumes e café, e possibilitou o oferecimento de refeições a preços reduzidos aos usuários pagantes. Em instalações próprias da instituição foram realizados 17.712 atendimentos médicos e odontológicos, requeridos pelos alunos, bem como exames laboratoriais e atendimentos dietoterápico, fisioterápico, radiológico, psicológico, psicossocial e de enfermagem.

4.1.1.3.1. Ação 1073.4004.26282.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Oportunizar ao aluno universitário a consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a prestação de serviços sociais e integração entre a Instituição e a comunidade.
Descrição	Realização de cursos de capacitação e qualificação de recursos humanos; promoção de congressos, seminários, e simpósios científicos e culturais; desenvolvimento de programas de assistência social a comunidades carentes; e, implementação de ações educativas e culturais, além da manutenção da infra-estrutura da extensão universitária para garantir o seu funcionamento.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1073.4004.26282.0031 – Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
120.000	1.007.968,00	397.000	998.023,68

Despesas com diárias - pessoal civil

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1073.4004.0031	Serviços à Comunidade por Meio da Extensão Universitária	33.251,36

Despesas com passagens e locomoção

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1073.4004.0031	Serviços à Comunidade por Meio da Extensão Universitária	1.017,13

PEC/Divisão de Extensão - DEX – A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura possui um **Sistema de Registro de Atividades de Extensão – RAEX**, de onde são fornecidos os dados que são apresentados neste relatório, e que fica hospedado na Divisão de Extensão. Neste sistema foram registrados 8 Programas de Extensão, envolvendo diversos departamentos, totalizando 41 projetos vinculados a eles, e em desenvolvimento, sendo que 11 estão em andamento; 120 projetos de extensão, envolvendo variados departamentos, sendo que 229 estão em andamento; 578 cursos, incluindo os de aperfeiçoamento, atualização, iniciação, qualificação profissional, oficinas, treinamentos e workshops. Estes cursos atenderam a um total de 4.561 participantes. Foram registrados 678 eventos institucionais, atendendo a um total de 40.851 pessoas; 90 eventos não-institucionais, mas de interesse acadêmico e, ou, cultural, atendendo a um público aproximado de 19.174 pessoas; 69 prestações de serviço e 406 atividades acadêmicas de extensão, externas e, ou internas. Foram aprovados no Edital do **PROEXT/MEC/SESu**, 2 programas: Programa Teia, coordenado pela professora Irene Maria Cardoso, do Departamento de Solos; e PRATERIDADE, coordenado pelo professor Adelson Luiz Araújo Tinoco, do Departamento de Nutrição; e 2 projetos: Economia Popular Solidária: a Extensão Universitária na Geração de Trabalho e Renda e Inclusão Sócio, coordenado pelo professor Marcelo Mina Dias, do Departamento de Economia Rural e Interação Universidade-Escola: Melhoria da aprendizagem e treinamento de professores, coordenado pela professora Mayura Marques Magalhães Rubinger, do Departamento de Química. No Edital **PROEXT CULTURA/Ministério da Cultura** foi aprovado o Projeto Café com Papo, coordenado pelo professor Joaquim Sucena Lannes, do Departamento de Artes e Humanidades. O Edital **MEC/Cidades**, aprovou o projeto Capacitação de Agentes Municipais na Utilização de Software Livre de Sistemas de Informações Geográficas e Sensoriamento Remoto em Atividades de Gestão Pública, coordenado pelo professor Carlos Antonio Oliveira Vieira, do Departamento de Engenharia Civil. No Edital **MCT/CNPq/MDA/SAF/MDS/SESAN N.º 36/2007**, foram aprovados 6 projetos, coordenador pelos professores Eduardo de Sá Mendonça e Irene Maria Cardoso, do Departamento de Solos; France Maria Gontijo Coelho, do Departamento de Economia Rural; Lino Roberto Ferreira, Ricardo Henrique Silva Santos e Vicente Wagner Dias Casali, do Departamento de Fitotecnia. No Edital da **FAPEMIG 16/07**, “Apoyo a Projetos de Extensão em Interface com a Pesquisa”, foram aprovados 6 projetos, coordenados pelos professores: Alba Pedreira Vieira, do Departamento de Artes e Humanidades; Eduardo de Sá Mendonça, do Departamento de Solos; João Paulo Viana Leite, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular; Maria do Carmo Fontes de Oliveira, do Departamento de Nutrição; Maria Izabel Vieira Botelho, do Departamento de Economia Rural e Vicente Wagner Dias Casali, do Departamento de Fitotecnia. **PROJETO RONDON** - A FUFG participou na **Operação Nordeste 2007** na cidade de São Félix – BA, no período de 2 de janeiro a 7 de fevereiro de 2007 – coordenado pela professora Rita de Cássia de Souza, do Departamento de Educação, com a participação da professora Amélia Carla Sobrinho Bifano, do Departamento de Economia Doméstica e dos estudantes Almiro Alves Júnior – História; Aline Chaves Pereira – Economia Doméstica, Débora Cássia Araújo – Dança; Diego Corrêa Magalhães – Engenharia Ambiental; Juliana Maria Araújo – Administração e Raquel Daré – Geografia. A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura participou de vários eventos, dentre eles o Agrishow em Ribeirão Preto – SP e a Ecolatina, em Belo Horizonte - MG. Foi responsável, também, em parceria com o Departamento de Economia Rural - DER com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, através da Secretaria de Agricultura Familiar, pelo I Seminário Nacional de Extensão Rural, que fez parte das comemorações dos 40 anos de criação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural pelo DER e 50 anos de criação do Centro de Ensino de Extensão - CEE, que contou com 168 participantes. Coordenou em parceria com as Pró-Reitorias de Pesquisa e Pós-Graduação e de Ensino o VI Simpósio de Extensão Universitária – SEU, que contou com a apresentação de 149 trabalhos na forma oral e de painel. Incluiu, também, uma mostra de projetos de extensão universitária em praça pública com a participação de 32 bolsistas, além de oficinas e um debate aberto com a comunidade. Esta atividade ocorreu na Praça Silviano Brandão no centro

Secretaria Permanente da Semana do Fazendeiro - A 78.^a Semana do Fazendeiro, ofereceu 156 cursos e 2 “Dias de Campo”, sendo disponibilizadas 5.007 vagas em cursos, evento e atividades, que teve um total de 900 participantes. Deste total 456 foram produtores rurais com comprovação de atividade rural. Esta atividade de extensão contou com a participação de vários órgãos públicos como Ministério do Desenvolvimento Agrário/SAF, EMBRAPA, EMATER, EPAMIG, SENAR e outros, além do SEBRAE, FAPEMIG, FUNARBE, SIF e outros da cidade. Durante a 78.^a Semana do Fazendeiro ocorreu a 8.^a Clínica Tecnológica, uma parceria com o SEBRAE-MG.

PIBEX – Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária – Foi lançado o edital para 100 bolsas, que atendeu a 100 projetos de extensão universitária, com financiamento a partir de recursos da própria Instituição, seguindo os mesmos padrões para a Iniciação Científica.

MUSEUS E ESPAÇOS DE CIÊNCIA: Estão abertos para o público 18 museus e, ou, espaços de ciência que vêm registrando o número de visitas e que atendem, principalmente, a escolas e visitantes de maneira geral.

Resumo das atividades de extensão realizadas pela FUFV no ano de 2007

ATIVIDADES DE EXTENSÃO POR MODALIDADE		NÚMERO	PARTICIPANTES
Programas			
Registrados		8	-
Em andamento		11	
Projetos			
Registrados		120	-
Em andamento		229	438.966
Cursos			
Curso		454	2.895
Curso de Aperfeiçoamento		17	426
Curso de Atualização		22	536
Curso de Iniciação		26	184
Curso de Qualificação Profissional		16	116
Oficina		16	54
Treinamento		24	310
Workshop		3	40
Total		578	4.561
Eventos			
Campanha		4	456
Campeonato		19	923
Ciclo de Estudo		6	55
ATIVIDADES DE EXTENSÃO POR MODALIDADE		NÚMERO	PARTICIPANTES
Cinema		6	892
Círculo		3	21
Colóquio		1	-
Concerto		6	500
Concurso (literatura, logomarca etc.)		1	1.049
Conferência		9	865
Congresso		8	1.520
Coral		10	2.060
Conselho		2	170
Debate		10	389
Dia de Campo		16	510
Encontros		28	870
Escola de Férias		2	100
Espetáculo		12	1.001
Evento		64	2.275
Exibição Pública		1	-
Exposição		34	4.740
Feira		2	-
Festival		6	100
Fórum		5	400
Jornada		1	100
Lançamento		7	-
Mesa Redonda		2	-
Mini-Curso		104	1.480
Mostra		16	1.880
Outros		51	1.506
Palestra		106	4.050
Reunião		9	180
Semana		8	1.095
Semana Acadêmica		12	665
Seminário		51	3.263
Show Artístico		7	180
Simpósio		21	3.586
Teatro		15	3.900

Torneio	13	70
Total	678	40.851

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		
Assessoria		7
Consultoria		24
Cooperação Interinstitucional		18
Prestação de Serviço Institucional		20
Total		69

ATIVIDADES ACADÉMICAS DE EXTENSÃO, EXTERNAS E/ OU INTERNAS		
ATIVIDADES DE EXTENSÃO POR MODALIDADE	NÚMERO	
Congresso		119
Curso		53
Encontros		48
Outros		132
Simpósio		54
Total		406

SERVIÇO DE ESTÁGIO - SEST: O Serviço de Estágio atendeu a 4.417 estágios, sendo 3.247 na própria Instituição e 1.170 em Empresas, sendo 610 remunerados e 560 não remunerados.

NÚCLEO DE DIFUSÃO DE TECNOLOGIA - NDT: Foram comercializados 3.986 Boletins e Informes Técnicos para a comunidade. Os boletins geraram 4 reportagens para o Globo Rural. Foram reproduzidos 98 títulos de apostilas para atender aos cursos da 78ª Semana do Fazendeiro. O Núcleo de Difusão de Tecnologia fez, ainda, 2.840 atendimentos, via correspondência.

UFV-TEC: Estão em andamento 20 projetos do SEBRAETEC e 4 foram concluídos. Além destes projetos, foram coordenadas 14 Clínicas Tecnológicas, disponibilizando um total de 81 consultores em 108 áreas de conhecimento, com 712 atendimentos a participantes de 13 cidades, sendo que uma delas realizou duas clínicas. Destaca-se a Clínica Tecnológica que acontece anualmente durante a Semana do Fazendeiro, que disponibilizou 38 consultores para atender aos participantes da Semana e demais interessados.

Eventos onde foram realizadas as Clínicas Tecnológicas SEBRAE/FUFV em 2007

Clínica	Local	Consultas	Consultores	Assuntos	N.º Cidades
Clínica Tecnológica durante a Semana da Família Rural em Uberlândia	Uberlândia – MG	103	10	20	1
Clínica Tecnológica realizada durante o I Seminário de Apicultura da região de São Francisco	São Francisco – MG	46	1	1	2
Clínica Tecnológica de Floricultura e produção de uva e vinho em Florestal	Florestal – MG	23	4	5	8
Clínica Tecnológica da cachaça em Santa Cruz do Escalvado	Santa Cruz do Escalvado – MG	13	1	1	9
Clínica Tecnológica realizada durante a 78.º Semana do Fazendeiro	Viçosa – MG	248	38	50	114
Clínica Tecnológica de Apicultura, em Buritizeiro	Buritizeiro – MG	43	5	5	5
Clínica Tecnológica de Gado de Leite	Santana de Cataguases – MG	20	3	3	4
Clínica Tecnológica de Produção e Manejo da Apicultura	Virginópolis – MG	22	4	4	5
Clínica Tecnológica realizada durante o I Seminário de	Pará de Minas – MG	91	3	3	12

Tendências e Desafios da Avicultura e da Suinocultura					
Clínica Tecnológica realizada durante a Feira Industrial e Comercial – FIC 2007	Além Paraíba – MG	18	3	3	3
Clínica Tecnológica de Apicultura, realizada durante o SEBRAE em ação	Governador Valadares - MG	32	1	3	4
Clínica Tecnológica de Gado de Leite	Mirai – MG	15	3	3	1
Clínica Tecnológica de Apicultura	Santana de Cataguases – MG	9	3	3	1
Clínica Tecnológica de Ovinocaprinocultura	Carlos Chagas – MG	29	2	4	8
Clínica Tecnológica sobre fabricação de queijos	Sabinópolis - MG	71	2	4	2
TOTAL	14	783	83	112	179

INCUBADORA TECNOLÓGICA DE COOPERATIVAS POPULARES – ITCP/UFV: É um programa de extensão universitária que, através de um processo político de educação popular, desenvolve trabalhos com grupos populares para a constituição de empreendimentos de autogestão, baseado nos princípios da Economia Popular Solidária. A ITCP/UFV desenvolveu processos de assessoria e incubação junto a seis grupos. Foram eles: a Associação Quilombola “Herdeiros do Banzo” de Ponte Nova-MG; a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE/Rural) de Viçosa-MG; o Projeto de Assentamento “Olga Benário”, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em Visconde do Rio Branco-MG; o Acampamento “Francisco Julião”, em Santana dos Cataguazes-MG, organizado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST); a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Viçosa (ACAMARE) de Viçosa-MG; e o Clube de trocas “Vivendo e Aprendendo” de Viçosa-MG. No total, os projetos envolveram/beneficiaram diretamente 517 pessoas.

LUDOTECA: A Ludoteca teve 2 projetos de extensão universitária vinculados a ela, contando com bolsistas do PIBEX, de bolsa atividade e estagiários voluntários. Realizou diversas atividades como Ludoteca Itinerante em 16 escolas, com a participação de, aproximadamente, 1.844 crianças. Em sua sede, recepcionou 18 escolas, atendendo a 1.121 crianças. Realizou 16 oficinas sobre a cultura afro-descendente, atendendo a 500 alunos.

PROGRAMA MÃO NA MASSA: Treinou cerca de 500 professores das séries iniciais do ensino fundamental capacitados em 7 cidades (oficinas de 8h), 30 kits experimentais distribuídos para as escolas.

PARQUE DA CIÊNCIA DA UFV: Recebeu cerca de 10 mil visitantes em Viçosa; 4 mil visitantes no Parque Municipal de BH (Semana Nacional de C & T, 1 a 7 de outubro/2007); e 2 mil visitantes no INOVATEC (Expominas, BH)

REVISTA AÇÃO AMBIENTAL – A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura mantêm uma publicação bimensal, denominada Revista Ação Ambiental. Foram lançados 3 números: Fauna Silvestre Brasileira: um recurso natural?; Restauração de Ecossistemas Florestais e Plano de Manejo para Unidades de Conservação: elaboração, desafios e aplicações.

DIVISÃO DE ASSUNTOS CULTURAIS - DAC: As atividades da DAC já estão computadas nos números do RAEX. Foram recebidas 2.906 visitas orientadas de escolas de primeiro e segundo grau. No Museu Casa Arthur Bernardes foram recebidas 2.700 pessoas; no Museu Histórico da UFV 868 pessoas e na Pinacoteca 3.784 pessoas. Estas visitas compreendem membros da comunidade de Viçosa e da região. A Divisão de Assuntos Culturais realizou, ainda, 62 atividades de extensão nas áreas de artes cênicas, artes visuais, cultura popular, música, entre outras, atendendo a um público de 19.597 pessoas.

Síntese das atividades culturais ano de 2007

Discriminação	Eventos	Participantes	Público
Cursos de Extensão Cultural (Regulares)	09	81	--
Núcleo de Música	24	-	8.870
Núcleo de Artes Visuais	18	-	7.680
Núcleo de Artes Cênicas	4	-	1.442
Outras Atividades	7	-	1.605
TOTAL	62	81	19.597

DIVISÃO DE EVENTOS - DEV: A Divisão de Eventos deu apoio à realização de 398 eventos na UFV, sendo 351 institucionais, 37 não institucionais, 6 institucionais e em parceria e 4 não institucionais e em parceria. Destes, 331 contaram com os serviços de sonorização, 45 de iluminação e 79 com os serviços de ornamentação.

EDITORAS UFV - EDT: A Editora UFV é filiada à Associação Brasileira de Editoras Universitárias – ABEU, o que lhe permite participar do Programa Interuniversitário para Distribuição do Livro – PIDL. Produziu 70 títulos: 24 livros lançados, 9 reimpresos e 6 reeditados. Teve 4 cadernos didáticos lançados, 25 reimpresos e 2 reeditados. A Editora neste período doou 5.917 publicações, entre livros e cadernos didáticos para diversas Entidades, dentre elas Biblioteca Central da UFV, Campus de Rio Paranaíba e Campus de Florestal, Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro e Biblioteca Municipal de Viçosa. Participou de 41 eventos. A EDT possui três projetos de responsabilidade social aprovados pelo PNLL – Plano Nacional do Livro e da Leitura do Governo Federal. São eles: Socialivro; Roda Cultural e Distribuindo Conhecimento.

Avaliação de Desempenho - Indicador: As ações de extensão universitária desenvolvidas sofrem periodicamente avaliação para analisar seu impacto e sua efetividade por meio de questionários e relatórios e as questões levantadas estão em consonância com o Plano Nacional de Extensão: relevância social do projeto; interação com a comunidade, privilegiando metodologias participativas; conceitos interdisciplinares; indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão; impacto e relevância das ações e enquadramento do projeto na política de extensão da FUFV. Os projetos de extensão universitária são avaliados pelas Comissões de Extensão dos Departamentos, e no Simpósio de Extensão Universitária, por uma comissão científica. No caso do PIBEX, além das Comissões de Extensão dos Departamentos, são avaliados por um Comitê Interno, com representantes dos 4 Centros de Ciências, representantes do Conselho Técnico de Extensão e Cultura e pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

4.1.1.3.1. Ação 1073.4008.26282.0031 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Possibilitar a manutenção, a preservação, a disponibilização e ampliação do acervo bibliográfico das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino, para melhoria da qualidade do ensino de graduação.
Descrição	Aquisição de bibliografia básica para o ensino de graduação. Ordenação, catalogação, manutenção de sistemas informatizados, limpeza, manutenção e recuperação do acervo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1073.4008.26282.0031 – Acervo Bibliográfico destinado às Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais de Ensino

Previstas		Realizadas	
Física (milhar)	Financeira (R\$ 1)	Física (milhar)	Financeira (R\$ 1)
5	272.976,00	13	185.241,06

Os bens patrimoniais classificados como acervo bibliográfico, localizados na Biblioteca Central e nas bibliotecas setoriais atingiu em 2007 os seguintes quantitativos: 145.779 livros, 25.141 teses, 43.970 publicações seriadas, 7.322 títulos de periódicos, 2.615 exemplares em braile. O acervo também inclui 22.241 materiais especiais (mapas, "slides", fitas de vídeo, "CD-ROM", DVDs, disquetes, obras raras e outros), além de relatórios, folhetos e separatas. O edifício da Biblioteca Central dispõe de espaços para estudo individual e em grupo, salas para deficientes visuais, sala de obras raras, coleção FUFV, mapoteca, comutação bibliográfica, referência, leitura de microfichas, videoconferências e projeções, espaços para leitura de lazer e

exposições de artes plásticas, microcomputadores e espaço para acesso a bases de dados on-line e em cd, e no VIRTUA. Alunos do ensino Fundamental e Médio dispõem de sala separada, destinada à consulta de material e à formação de grupos de estudo. A Biblioteca Central é biblioteca depositária da ONU – Organização das Nações Unidas. A Biblioteca Central é biblioteca base do COMUT (Programa de Comutação Bibliográfica). Em 2007, foram atendidos 919 e solicitados 948 pedidos de cópias. Estão disponibilizados para o público o SBICafé – Sistema Brasileiro de Informação do Café – www.sbicafe.ufv.br, o portal Periódicos da CAPES (títulos de periódicos e texto integral de artigos), bem como bases de dados referenciais. A Biblioteca Central integra a Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD) do IBICT/CNPq, tendo cadastrado 852 teses defendidas na UFV. A proteção, a segurança e o controle do acervo são feitos por meio de câmeras e sistema eletrônico de detecção que permite o controle de entrada/saída de materiais. As consultas aos títulos do acervo são automatizadas e acessíveis pela rede mundial de computadores, através do sistema VIRTUA/VTLS. O empréstimo entre bibliotecas é um importante recurso que as instituições utilizam para suprir as deficiências dos acervos, procurando atender o usuário através deste tipo de intercâmbio. Em função de pedidos de alunos e professores da Universidade Federal de Viçosa, a Biblioteca Central, em 2007, utilizou deste recurso para solicitar 3 obras e emprestar 4 obras através do empréstimo entre bibliotecas. Atendemos ainda 31 pedidos de teses em formato PDF de estudantes das mais diversas partes do Brasil.

Avaliação de Desempenho: Foram adquiridos 2.364 volumes, totalizando 1.562 títulos bibliográficos. A situação desses volumes em 29/02/2008 é de empenhos totalmente entregues e parcialmente entregues, podendo haver cancelamentos por motivo de títulos esgotados nas editoras. Além disso, a Biblioteca, através do seu setor de Intercâmbio, recebeu, como permuta e doação, 9.724 volumes. Em 2007, os empréstimos de livros e teses totalizaram 362.672 para uma população de 23.815 usuários cadastrados (professores, alunos, técnico-administrativos e especiais).

4.1.1.3.1. Ação 1073.4009.26282.0031 – Funcionamento de Cursos de Graduação

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir o funcionamento dos cursos de graduação das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Manutenção da infra-estrutura física do campus, manutenção dos serviços terceirizados, pagamento dos serviços públicos e de pessoal ativo, incluindo participação em órgãos colegiados que congreguem o conjunto das instituições federais de ensino superior.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1073.4009.26282.0031 – Funcionamento de Cursos de Graduação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
9.801	157.631.314,00	9.725	156.855.272,94

Despesas com diárias - pessoal civil

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1073.4009.0031	Funcionamento de Cursos de Graduação	212.450,98

Despesas com diárias a colaboradores eventuais

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1073.4009.0031	Funcionamento de Cursos de Graduação	16.597,12

Despesas com passagens e locomoção

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1073.4009.0031	Funcionamento de Cursos de Graduação	158.682,40

I – CAMPUS VIÇOSA

Exame Vestibular – Foram oferecidas 1.935 vagas no concurso vestibular, para 38 cursos de graduação, sendo inscritos 18.506 candidatos, com a média geral de 9,56 candidatos/vaga; a menor demanda foi de 2,4 candidatos/vagas para o curso de Economia Doméstica e a maior de 29,1 para o curso de Direito. As provas do processo seletivo são descentralizadas para garantir maior oportunidade aos candidatos de diversas regiões do país. As provas foram realizadas em 27 municípios do território nacional, ou seja, 16 de Minas Gerais (Alfenas, Barbacena, Belo Horizonte, Formiga, Governador Valadares, Ipatinga, Itaobim, Juiz de Fora, Manhuaçu, Montes Claros, Muriaé, Patos de Minas, Rio Paranaíba, Ubá, Uberlândia e Viçosa), três de São Paulo (Campinas, Ribeirão Preto e São Paulo), três do Espírito Santo (Cachoeiro do Itapemirim, Colatina e Vitória), três no Rio de Janeiro (Macaé, Nova Friburgo e Volta Redonda), Brasília - DF e em Itabuna-BA. A descentralização do local de realização das provas tem permitido manter boa relação candidato/vaga e auferir ganho quantitativo, alta frequência de candidatos ao exame e ganho qualitativo com o resultado da metodologia de seleção, que privilegia o candidato com melhor formação interdisciplinar. O vestibular de 2007 foi reformulado e aplicado em 2 dias consecutivos. O primeiro dia corresponde à Fase Eliminatória composta por 80 questões objetivas, com quatro opções de respostas (a, b, c, d) e o segundo corresponde à Fase Classificatória composta por 8 questões de Língua Portuguesa, 8 questões objetivas, também com quatro opções de respostas (a, b, c, d), 4 questões discursivas de cada conteúdo específico e prova de Produção Textual (antiga redação). Os candidatos ao curso de Dança são submetidos, como fase eliminatória, a provas de Habilidades Específicas.

ENEM - Utilizou-se o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio na composição da nota da primeira fase do vestibular. A nota da fase de conhecimentos gerais do ENEM foi utilizada com o peso de 20% na mesma fase do processo seletivo da FUFV, desde que beneficiasse o candidato.

PASES - No Programa de Avaliação Seriada para Ingresso no Ensino Superior foram inscritos 14.052 candidatos. O PASES comprehende 3 etapas de avaliação. Os inscritos na terceira fase são avaliados com as mesmas provas dos inscritos no exame vestibular. O processo seletivo do PASES é aplicado nas mesmas cidades onde ocorre o exame vestibular. As provas das 1ª e 2ª etapas do PASES coincidem com os dois últimos dias do exame vestibular, aplicadas no período da tarde. O resultado do PASES para ingresso em curso superior da FUFV é utilizado da seguinte forma: 1ª etapa - 20%, 2ª etapa - 30% e 3ª etapa - 50%, desde que a composição dos resultados seja superior ao desempenho do aluno na terceira fase. Isto é, se 100% da nota do aluno na terceira fase superar a nota composta das três fases, a nota da terceira fase será usada para a classificação do candidato. Mesmo que não utilize a nota composta do PASES para ingresso na FUFV, o exame seriado ainda é vantajoso para o candidato, por mostrar, no início do segundo e do terceiro ano do ensino médio, como está o nível de conhecimento. Cada aluno do PASES recebe relatório de seu desempenho.

Recepção aos novos alunos – A Pró-Reitoria de Ensino, juntamente com a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, realizou uma sequência de palestras, em 3 dias consecutivos, nos três turnos do dia, com objetivo de instruir os alunos recém chegados para o ano letivo de 2007, sobre a regimentação acadêmica, questões administrativas dos cursos e da FUFV e sobre a vida universitária, para que tenham o máximo aproveitamento nas disciplinas cursadas.

Matrículas - nos 38 cursos de graduação, oferecidos nas áreas de Ciências Agrárias, Biológicas e da Saúde, Exatas e Tecnológicas, e Humanas, Letras e Artes, foram matriculados 9.783, sendo 56 alunos oriundos de convênio, portadores de diplomas ou de outras IES não conveniadas.

A evasão escolar foi de 573 alunos, número considerado baixo em relação a outras instituições federais do país.

Diplomados - Foram diplomados 1.397 profissionais. A FUFV detém um dos melhores índices de produtividade escolar, representada pela ocorrência dos menores índices de retenção e evasão escolar.

Sistema de matrícula – dando continuidade ao trabalho do ano anterior foram realizados novos aperfeiçoamentos no sistema SAPIENS/FUFV. Por esse sistema o aluno pode confirmar sua matrícula e, no conjunto das disciplinas programadas pelo seu orientador, é permitido ajuste do horário de aulas, considerando as turmas programadas para o semestre letivo. O sistema SAPIENS/FUFV foi desenvolvido por técnicos da FUFV e pode ser acessado utilizando-se qualquer navegador de rede. O aluno da FUFV possui acesso a todos os seus dados acadêmicos.

Monitoria - A atividade de monitoria foi exercida, em cada semestre letivo, por 180 monitores de nível I (estudante de graduação) e 12 de nível II (estudante de pós-graduação). Esses monitores auxiliaram alunos e professores no ensino de graduação, sobretudo em disciplinas dos ciclos básicos dos cursos com grande número de estudantes matriculados e em algumas disciplinas com carga horária de aulas práticas em laboratório; outros 55 monitores de nível I atenderam os alunos de graduação no programa de apoio às ciências básicas (TUTORIA). Adicionalmente, 21 monitores de nível I, atenderam cerca de 200 estudantes carentes da região de Viçosa, em programa preparatório para o vestibular, em parceria com o Diretório Central dos Estudantes (Curso Popular DCE - FUFV). A FUFV contou também com o trabalho de cerca de 90 monitores voluntários. O programa de monitoria é de extrema importância para a comunidade acadêmica possibilitando reforço a estudantes com dificuldades em algumas disciplinas básicas e como treinamento, para os futuros profissionais (monitores), além do rendimento pecuniário que auxilia muitos estudantes carentes, embora não seja esse seu principal objetivo.

Corpo Docente - O pessoal docente, na quase totalidade em regime de Dedicação Exclusiva, perfaz um contingente de 753 professores efetivos; 38 estão em treinamento no País, 23 no exterior e 13 na própria FUFV. A média da carga horária docente semanal despendida teve a seguinte distribuição por atividade: 50% de ensino, 8,5% de pesquisa, 12% de extensão, 24,5% de qualificação e 5% de atividade acadêmica especial.

Treinamento de pessoal Técnico-Administrativo – Em 2007 a FUFV aprovou o treinamento de 09 técnico-administrativos em nível de Mestrado e Doutorado, sendo 1 no país e 8 em programa de pós-graduação na própria FUFV.

Excelência no ensino - Em continuidade aos esforços de expansão no ensino de graduação, O CEPE autorizou para 2007 o início de dois novos cursos de graduação.a Comissão de Alocação de Vagas composta pelo Vice-Reitor, Pró-Reitores de Ensino, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão e Cultura e pelos Diretores dos Centro de Ciências, analisaram e propuseram a ampliação do número de vagas dos cursos existentes e a criação de outros cursos de graduação para 2006; foram ainda distribuídas 36 novas vagas efetivas de docentes para os diversos departamentos da FUFV.

Número de vagas e inscritos no exame vestibular, alunos matriculados e diplomados - 2000/2007

ITEM	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
VAGAS	1.740	1.770	1.770	1.770	1.790	1.835	1.935	1.935
INSCRITOS	23.877	24.287	23.189	22.986	23.469	21.587	18.659	18.391
MATRICULADOS	6.362	6.987	7.531	9.181	9.603	9.883	9.443	9.783
DIPLOMADOS	859	985	963	1.218	1.246	2.331	1.427	1.397

Indicadores de Gestão da Graduação - UFV - 1º Semestre - 2007

Indicadores Institucionais	Desempenho Padrão
Freqüência de Alunos	9.783
Evasão	573 *
Índice de Ocupação	107,50%
Número Médio de Disciplinas Cursadas	5,74
Carga Horária Semanal Média Cursada	23,77
Média de Créditos Cursados	18,94
Índice de Aprovação	89,50%
Índice de Reprovação	8,90%
Índice de Abandono	1,59%
Coeficiente Médio de Rendimento dos Alunos	72,70
Média de Alunos Matriculados por Disciplina	55,05
Média de Abandonos por Disciplina	0,88
Percentual de Aprovação dos Cursos	89,50%
Movimentação de Alunos por Convênio	4 *
Movimentação de Alunos por Transferência e Rematrícula	109 *

Fonte: PRE-Pró-Reitoria de Ensino

* 1º e 2º Semestres

Preenchimento de Vagas Remanescentes - foram ofertadas 113 vagas no primeiro semestre e 148 vagas no segundo semestre, tendo sido preenchidas, para os 38 cursos de graduação, 69 e 62 vagas, respectivamente. A seleção para

preenchimento das vagas remanescentes foi realizada, conforme edital público, através de critério unificado, tomando-se como base as matérias do 2º grau. Os candidatos foram avaliadas em prova de Redação e duas outras provas discursivas, para as áreas de conhecimento especificadas para cada curso.

Apoio Didático às Ciências Básicas - o Programa de Apoio às Ciências Básicas (Tutoria) possui o objetivo de atender estudantes recém-ingressos, cujos resultados das provas do vestibular demonstram deficiências de conhecimento. O programa de Tutoria em 2007, contou com a participação de 55 tutores e cerca de 1800 tutorandos matriculados, por semestre letivo, proporcionando-lhes formação básica mais sólida. O programa possui sede própria e uma administração acadêmica descentralizada com total apoio da administração superior. O programa de tutoria é administrado por uma coordenação geral e por coordenadores das áreas básicas de biologia, física, química, matemática e língua portuguesa.

Programa de Educação Tutorial - PET: Os quatro grupos PET da FUFV, Ciências Biológicas, Administração, Nutrição e Economia Doméstica com 12 bolsistas em cada programa devolveram várias atividades de ensino pesquisa e extensão em atendimento à comunidade Viçosense e à comunidade universitária. A atuação dos grupos PET é uma atividade essencial para os cursos envolvidos no programa.

Avaliação de Desempenho - Considerando a restrições de contratação de docentes, os números mostram a otimização dos recursos institucionais em prol da melhoria da graduação para atender a grande demanda por cursos em instituições públicas. As vagas remanescentes são preenchidas por meio de provas processadas pela COPEVE, com a orientação dos coordenadores dos cursos. O aumento recente de cursos e do número de alunos, levou a FUFV ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle acadêmico. A CPD-FUFV desenvolveu o sistema de controle acadêmico Sapiens - FUFV, informatizando todo o procedimento de matrícula, hoje feito via web, reduzindo a burocracia, ampliando o controle de dados e agilidade para estudantes e professores.

O Guia do Estudante aponta a FUFV como a melhor do Brasil em ciências agrárias e veterinária. As comissões externas de avaliação que têm visitado a FUFV para fins de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento de cursos, comprovam a boa qualidade dos cursos de graduação, recomendando a aprovação de todos e atribuindo excelentes conceitos de qualidade.

II – CAMPUS RIO PARANAÍBA

Com a posse do primeiro Diretor da Unidade, em cerimônia realizada na Reitoria, dia 4 de agosto de 2006, presidida pelo reitor da UFV, Professor Carlos Sigueyuki Sediyama, concluiu-se a instalação do campus da Universidade Federal de Viçosa em Rio Paranaíba, criado pela Resolução CONSU no 08/2006, de 25 de julho de 2006, iniciando suas atividades acadêmicas no segundo semestre de 2007, oferecendo aos jovens brasileiros a oportunidade de ingressarem nos cursos de Agronomia e Administração. O curso de Administração é oferecido nos turnos diurno e noturno.

Exame Vestibular – Foram oferecidas 150 vagas para os cursos, sendo 50 vagas para Agronomia, 50 vagas para Administração no turno diurno e 50 vagas para Administração no turno noturno. Foram inscritos 432 candidatos com a média geral de 2,88 candidatos/vaga.

ENEM - Utilizou-se o resultado do Exame Nacional do Ensino Médio na composição da nota da primeira fase do vestibular. A nota da fase de conhecimentos gerais do ENEM foi utilizada com o peso de 20% na mesma fase do processo seletivo da FUFV, desde que beneficiasse o candidato.

Matrículas - Em 2007, foram matriculados 133 alunos, sendo 50 da Agronomia, 50 da Administração noturno e 33 da Administração diurno. Os calouros foram recebidos no 1º dia de aula pelo vice-reitor, professor Cláudio Furtado Soares, e o Diretor do Campus, professor Liovando Marciano da Costa.

Corpo Docente - O Campus Rio Paranaíba iniciou suas atividades com 18 docentes efetivos.

A evasão escolar em 2007 foi de apenas 5 alunos do curso de Administração do turno noturno.

4.1.1.3.1. Ação 1073.6373.26282.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Recuperar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como

	aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1073.6373.26282.0031 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
2	6.519.987,99	2	5.203.753,89

OBRAS EM ANDAMENTO: Prédio de Laboratórios do Departamento de Tecnologia de Alimentos – DTA – 2.055,70 m²; Laboratório de Reprodução Animal – DVT – 588,00; Abatedouro – DTA – 495,00 m²; Ampliação do CPD; Avenida Purdue – Construção de Rótulas, baias para estacionamentos, passeios e Parada de Ônibus; Construção do Laboratório de Conforto e Maquetes – DAU; Construção de rampa para pessoas portadoras de necessidades – COLUNI; Construção do curral ETE – 635,10 m²; Construção do Edifício Sede do Departamento de Química – 1ª Etapa – DEQ – 7.886,83 m²; Construção do Prédio do Instituto de Políticas Públicas – 1.928,51 m²; Acabamento do Laboratório de Reprodução Animal – DVT – 245,28 m²; Construção e Montagem da Subestação do Edifício Sylvio Starling Brandão – 40,00 m²; Implantação da Rede Elétrica do Laboratório de Incêndios Florestais – 240,00 m; Cobertura do Centro de Ciências Exatas – CCE – 280,00 m²; Implantação da Rede Elétrica da Fábrica de Conservas do DTA – 296,26 m; Estação de Tratamento de Esgotos do Abatedouro – DTA

OBRAS CONCLUÍDAS: Unidade de Beneficiamento de Sementes – UBS/DFT – 273,26 m²; Centro de Ciências Biológicas – CCB II – 6.435,00 m²; Laboratório de Combate ao Fogo – IEF/DEF – 600,00 m²; Laboratório de Recursos Hídricos – Bloco A – DEA – 792,83 m²; Centro das Engenharias – PAD/DEA – 1.138,00 m²; Sede do Departamento de Educação Física – Blocos B e C – 580,00 m²; Laboratório de Pós-Colheita – Fruticultura – 305,53 m²; Laboratório de Pós-Colheita – Anexo – 216,14 m²; Ampliação e Reforma do prédio do Departamento de Engenharia Elétrica e Produção – área estimada em 4.817,65 m²; Serviço de drenagem no Espaço Aberto para Eventos, com área estimada em 1.157,44 m²; Construção de Armazém (depósito) do Restaurante Universitário; Construção de Guaritas e Portões na Garagem Central; Construção de uma rampa de acesso à Biblioteca Central para pessoas portadoras de necessidades; Calçamento em pedra portuguesa do Calçadão do DCE; Construção do Estacionamento – CCH/Apiário/Entomologia; Construção do Estacionamento da COPEVE; Urbanização em torno da nova sede do Departamento de Educação Física; Duplicação da Pista de Rolamento para acesso ao Departamento de Educação Física e Abatedouro; Construção do Estacionamento do Departamento de Educação Física; Implantação de Casa de Vegetação – Agronomia; Construção de Rotatórias na Avenida da Agronomia; Pavimentação do Pátio do Laboratório de Mecanização Agrícola; Pavimentação do Estacionamento da Silvicultura – DEF; Construção do Anexo do Laboratório de Propriedades da Madeira – DEF; Sinalização do Trevo da Ladeira dos Operários (Melhoria do Transito); Construção da Sala de Ensaios da Casa 02 da Vila Giannetti – DAC; Pavimentação em torno da Unidade de Beneficiamento de Café; Pavimentação em torno do Laboratório de Incêndios Florestais; Construção da Nova Sede da Carpintaria – Marcenaria; Construção em concreto armado da Ponte de acesso à Horta Nova; Construção de Rede de Distribuição Urbana (RDU) de energia elétrica para atender o edifício sede do Departamento de Engenharia Elétrica e de Produção e os Laboratórios do Departamento de Tecnologia de Alimentos; Construção de Rede de Distribuição Urbana (RDU) de energia elétrica para atender o Espaço Aberto de Eventos e Iluminação Pública.

PROJETOS EM ANDAMENTO: Detalhamento de Pavilhão de Aulas III; Detalhamento do Restaurante Universitário (RU II) – 3.800,00 m²; Detalhamento de Prédio do Departamento de Fitotecnia (Agronomia) – 7.291,00 m²;

REFORMAS CONCLUÍDAS: Reforma Geral dos banheiros masculino e feminino do 2º pavimento de Edifício Arthur da Silva Bernardes; Reforma geral da casa nº 40 da Vila Giannetti que abriga as instalações do SRTV; Reforma geral da casa nº 42 da Vila Giannetti que abriga as instalações do SRTV; Ampliação do galpão de depósito de materiais de obras das Diretorias de

Manutenção, Projetos e Obras; Construção de telhado em estrutura metálica em instalações do setor de Armazenamentos do Departamento de Engenharia Agrícola; Construção de telhado e esquadria metálica para o armazém da Divisão de Alimentação; Construção de cercamento e instalação de portões em vias de acesso ao Campus Universitário na Avenida das Lagoas e Vila Giannetti; Pintura do edifício sede do Horto Botânico; Pintura do edifício sede do Herbário; Pintura do edifício Sylvio Starling Brandão; Pintura do Edifício do Departamento de Economia Doméstica; Revitalização da pintura de sinalização horizontal nas vias do Campus Universitário; Revitalização da pintura e iluminação d quadra poliesportiva dos alojamentos Pós e Posinho; Reforma e adequação de laboratórios do Departamento de Química no 2º pavimento do edifício Fábio Ribeiro Gomes; Reforma e ampliação do anexo da Casa de Hóspedes; Reforma geral do Biotério Experimental do Departamento de Educação Física; Reforma geral em 4 banheiros no edifício sede do Departamento de Economia Rural; Adequação das instalações do laboratório de Análise Clínicas da Divisão de Saúde; Construção de piquetes para desenvolvimento de pesquisa com emas para o Departamento de Zootecnia, na Fazenda da Comissão de Produção localizada no Distrito de Cachoeira de Santa Cruz; Reforma e adequação da rede de distribuição de energia elétrica na Vale da Agronomia – Trechos: Edifício sede do CCE – CENTRINAR – Silvicultura – Viveiro de Mudas Ornamentais e Divisão de Transporte; Reforma e adequação da rede de distribuição urbana de energia elétrica no trecho: Trevo do DZO – Abatedouro – Unidade Experimental de Gado de Leite; Reforma e adequação e construção da Rede de distribuição de energia elétrica no trecho: ETA – Agência Banco do Brasil – Multiuso; Reforma e adequação e construção da rede de distribuição urbana de energia elétrica no trecho: SEPAR/SECOM – Reitoria – Centro de Vivência; Reforma e adequação de rede de distribuição urbana de energia elétrica no setor de Gado de Corte do Departamento de Zootecnia; Reforma e adequação da recepção e entrada da garagem da Divisão de Transporte; Reforma e revisão geral nas instalações elétricas do Restaurante Universitário; Limpeza e roçada de vegetação existente sob a rede de transmissão de energia elétrica da Usina do Casquinha; Limpeza e roçada existente sob a rede de transmissão de energia elétrica no Campus Universitário; Instalação de medidores de demanda de energia elétrica nos imóveis residenciais no Campus universitário; Adequação do ramal de entrada de energia elétrica para o prédio anexo a Fruticultura; Instalação de Iluminação Pública para o estacionamento e acesso do prédio do Centro de Ciências Biológicas II; Instalação de Iluminação Pública para o entorno da Creche Universitária; Instalação de Iluminação Pública para o entorno do Biotério Experimental do Departamento de Educação Física; Instalação de Iluminação Pública para o entorno do Laboratório de Gado de Corte II; Reforma do Centro de Vivência; Reforma dos Passeios no Campus Universitário; Reforma da segunda ala e reforma geral do Departamento de Direito; Reforma da Sede do Grupo de Manutenção de Infra-estrutura da DPO; Revitalização do Setor de Terraplanagem – PAD/DIM; Reforma e ampliação do Laboratório de Propriedades Físicas da Madeira – DEF; Reforma geral da Sede da Marcenaria – DEF; Ajardinamento e revitalização da Praça das Quatro Pilas; Reforma e revitalização do Aza Delta – Assistência Estudantil; Reforma geral da Casa de Hóspedes (Reitoria); Revitalização e Manutenção da Capela; Reforma geral da Casa nº 48 da Vila Giannetti – Núcleo de Assistência Jurídica.

REFORMAS EM ANDAMENTO: Reforma Geral do galpão de recria do Aviário do Departamento de Zootecnia; Reforma e adequação de laboratórios do Departamento de Química no terceiro pavimento do Edifício Fábio Ribeiro Gomes; Reforma geral da Sede da Reitoria; Reforma geral do Edifício João Carlos Bello Lisboa (Alojamento Velho); Reforma do telhado do Edifício Arthur da Silva Bernardes; Reforma da Casa nº 42 – Vila Giannetti que abriga as instalações do SRTV; Reforma da Casa nº 43 – Vila Giannetti que abriga as instalações do SRTV; Pintura do edifício sede dos Departamentos de Economia Doméstica, Nutrição e Educação; Adequação de infra-estrutura para instalação de elevador no Edifício Arthur da Silva Bernardes; Adequação do espaço físico e instalação do incinerador do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde; Reforma geral da casa nº 23 da Vila Giannetti que abriga as instalações do Departamento de Química; Reforma Geral da casa nº 34 da Vila Giannetti que abriga o Núcleo de Sanidade Avícola do Departamento de Veterinária; Reforma dos passeios da Praça de Vivência; Centev – pavimentação das vias de acesso; Reforma da Editora – 1.323,00 m²; Reforma do Laboratório de Hidrologia – 372,00 m²; Reforma do Laboratório de Musculação do Departamento de Educação Física – 135,28 m²; Reforma do Laboratório de Equipamentos e Problemas Especiais do Departamento de Economia Doméstica; Reforma da Rede Elétrica – RDU; Reforma da Rede Elétrica DAS; Reforma da Rede de Vapor; Reforma do Laboratório de Histopatologia – 56,62m².

4.1.1.3.1. Ação 1073.6373.26282.0284 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – Apoio a Criação do Polo da UFV em Caratinga no Estado de Minas Gerais

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Recuperar, manter e/ou modernizar a infra-estrutura física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino, para assegurar a expansão da oferta de vagas do ensino de graduação, com qualidade
Descrição	Restauração/modernização das edificações/instalações, com vistas a um adequado estado de uso, por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação/reforma/adaptação, bem como aquisição e/ou reposição de materiais, inclusive aqueles inerentes às pequenas obras, observados

	os limites da legislação vigente.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1073.6373.26282.0284 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
1	15.000,00	0	15.000,00

(no SIMEC consta não iniciado)

4.1.1.3.1. Ação 1073.09HB.26282.0001 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1073.09H.26282.0001 – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
	31.532.139,00		31.532.139,00

4.1.1. Programa 1375 – Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica

4.1.1.1. Dados Gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Formar pessoal de alto nível no país e no exterior, com vistas à produção do conhecimento científico, para a solução dos grandes desafios educacionais, econômicos e sociais do Brasil
Gerente do Programa	Jorge Almeida Guimarães
Gerente Executivo	Não se aplica
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo	Alunos de Pós-Graduação, professores de ensino superior, pesquisadores, bem como o cidadão graduado que demonstre interesse em capacitação pós-graduada

4.1.1.2. Principais ações do Programa

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1. Ação 1375.4006.26282.0031 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Formar profissionais de alta qualificação para atuar nos diferentes setores da sociedade, capazes de contribuir para o processo de desenvolvimento nacional, com transferência de conhecimento pautada em regras curriculares.
Descrição	Desenvolvimento de ações para assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos de pós-graduação nas Instituições Federais de Ensino Superior, correspondendo a dispêndios com a coordenação dos programas de pós-graduação, abrangendo organização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Manutenção de infra-estrutura física, manutenção de serviços terceirizados, pagamento de serviços públicos, entre outros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2 Metas e Resultados Ação 1375.4006.26282.0031 – Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
2.530	1.482.158,00	2.939	1.482.099,16

Despesas com diárias - pessoal civil

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1375.4006.0031	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	86.714,00

Despesas com passagens e locomoção

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1375.4006.0031	Funcionamento de Cursos de Pós-Graduação	21.941,16

A FUFV oferece 32 programas de pós-graduação “stricto sensu” acadêmicos nas diversas áreas do conhecimento, sendo 20 programas com mestrado e doutorado e 12 programas apenas com mestrado. Dentre os programas de mestrado “stricto sensu” dois são profissionalizantes, um em Produção Animal e outro em Tecnologia de Papel e Celulose. No segundo semestre de 2007, a distribuição dos matriculados foi a seguinte: 1.078 alunos nos programas de mestrado, 864 nos programas de doutorado, 263 alunos em estágio de pós-doutoramento e estudantes não vinculados, totalizando 2.205 alunos. Foram defendidas 391 dissertações de mestrado e 172 teses de doutorado, totalizando 563 dissertações e teses de pós-graduação.

Na especialização, pós-graduação “lato sensu”, em 2007, estavam matriculados 719 estudantes, nos seguintes cursos: Ciência da Computação (61); Clínica e Cirurgia Veterinária (29); Direito Agrário e Ambiental (44); Educação (30); Futebol (76); Gerenciamento e Consultoria de Empresas Rurais (35); Gestão e Diagnóstico Empresarial (45); Gestão Estratégica (59); Lingüística e Literatura Comparada (29); Nutrição e Saúde (101); Tecnologia de Celulose e Papel (109) e Proteção de Plantas (101).

Novos Cursos - No ano de 2007, a UFV criou o mestrado em Matemática (aprovado pela CAPES com nota 3) em associação temporária com a UFMG e o mestrado Profissional em Tecnologia de Papel e Celulose (aprovado pela CAPES com nota 4)

Avaliação de Desempenho: A avaliação dos 32 programas de pós-graduação acadêmico da FUFV, feita pela CAPES e atualmente em vigor é a seguinte: dois programas têm a nota 7 (máxima), cinco programas têm nota 6, seis programas nota 5, doze programas nota 4 e sete programas nota 3. Os programas de mestrado profissionalizante em Zootecnia e Tecnologia de Celulose e Papel têm respectivamente conceitos 5 e 4. Na área de ciências agrárias, dos nove programas com nota 7 na avaliação nacional, dois são da FUFV (Entomologia e Zootecnia). A nota máxima atribuída pela CAPES é 7 para programas com mestrado e doutorado e 5 para os que oferecem apenas o mestrado. A avaliação conta com a participação das coordenações de áreas do conhecimento e do conselho técnico científico da CAPES. Esta avaliação é trienal e baseada nos critérios: (1) Proposta do Programa; (2) Corpo Docente; (3) Corpo Discente, Teses e Dissertações; (4) Produção Intelectual; (5) Inserção Social. A última avaliação corresponde ao triênio 2004-2006. Neste momento, as coordenações dos programas de pós-graduação estão preparando o relatório Coleta CAPES ano base 2007.

4.1.1.3.1. Ação 1375.8667.26282.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Assegurar a manutenção dos meios que concorram para o fomento da pesquisa na descoberta de conhecimentos novos no domínio científico e tecnológico, na busca da melhoria da qualidade de vida da coletividade.
Descrição	Estudos, análises, diagnósticos e pesquisas e publicações científicas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis	

por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1375.8667.26282.0031 – Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
5.060	2.005.600,00	5.305	2.004.885,29

Despesas com diárias - pessoal civil

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.571.1375.8667.0031	Pesquisa Universitária e Difusão de seus Resultados	49.284,02

A pesquisa e a pós-graduação na UFV têm gerado novos conhecimentos e contribuído de maneira efetiva para a formação de profissionais de alto nível, capazes de participar ativamente na resolução de problemas da sociedade e no desenvolvimento científico, tecnológico e sociocultural do Brasil. A excelência é um dos preceitos da Universidade Federal de Viçosa, que, em seus 80 anos de existência, se constituiu em referência nacional no ensino, na pesquisa e na extensão, contribuindo significativamente para os avanços tecnológicos e para a melhoria da qualidade de vida do país, disponibilizando novas tecnologias e investindo na transferência de conhecimentos.

Em 2007, foram registrados 1.387 projetos de pesquisa na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: 516 na área de Ciências Agrárias; 401 em Ciências Biológicas e da Saúde; 263 em Ciências Exatas e Tecnológicas e 207 na área de Ciências Humanas, Letras e Artes. No mesmo período, foram concluídos 581 projetos, sendo 283 em Ciências Agrárias; 175 em Ciências Biológicas e da Saúde; 92 em Ciências Exatas e Tecnológicas e 31 em Ciências Humanas, Letras e Artes.

Atualmente, estão em andamento 1.942 projetos de pesquisa. Todos os projetos desenvolvidos e em andamento desde 1992 estão disponibilizados para consulta em rede. Como resultados das pesquisas e da produção acadêmica, foram publicados cerca de 5.100 trabalhos, incluindo artigos em periódicos e revistas especializadas, nacionais e internacionais, livros e capítulos de livros, dissertações de mestrado e teses de doutorado defendidas, monografias e comunicações em congressos científicos. A UFV publica as revistas: Ceres, Árvore, Revista Brasileira de Zootecnia, Engenharia na Agricultura, Ação Ambiental, Economia Rural, Oikos, Planta Daninha, e Revista Brasileira de Ciência do Solo, todas com corpo editorial e mantêm o Cadastro de Publicações vinculado ao Radoc.

A partir de dezembro de 2004 a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação montou uma infra-estrutura, incluindo três gabinetes equipados com computadores, internet e telefone para apoio à confecção de projetos de pesquisa. Esta infra-estrutura conta com dois técnicos (um de nível médio e um de nível superior) que prestam apoio direto na orientação sobre editais das principais agências de fomento à pesquisa e na elaboração e acompanhamento de projetos de pesquisa. Desde então, tem-se atuado de forma pró-ativa no rastreamento de editais de pesquisa nas agências financeiras de projeto, na divulgação dos mesmos em contato direto com professores/pesquisadores cujas áreas de atuação, potencialmente, se enquadram nos objetivos/metas dos referidos editais, e, finalmente, na ajuda direta aos pesquisadores na confecção de propostas de projetos.

Produção Acadêmica – 2001 -2007

Ano	Projetos Iniciados	Projetos em Andamento	Projetos Concluídos	Trabalhos Publicados
2001	839	1.983	472	4.265
2002	962	1.144	487	4.839
2003	575	1.359	506	5.416
2004	578	1.236	476	5.971
2005	959	906	759	4.462
2006	554	1655	494	5.743
2007	775	1942	581	5.100

Atualmente, encontram-se registradas na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação 339 linhas de pesquisa, criadas pelos 30 departamentos da UFV, entre elas: Engenharia de Irrigação, Máquinas Agrícolas, Manejo Integrado e Controle de Pragas de Grãos Armazenados, Secagem e Secadores de Produtos Agrícolas, Hidroclimatologia, Energia de Biomassa Florestal, Genética

e Melhoramento Florestal, Celulose e Papel, Redes Sociais e Processos de Comunicação, Economia do Agronegócio, Política Econômica e Desenvolvimento, Controle de Doenças de Plantas, Plantas Medicinais, Aromáticas, Condimentares e Ornamentais, Agroenergia, Produção e Tecnologia de Sementes, Nutrição e Fertilização de Plantas Cultivadas, Produção Animal – Monogástricos, Biotecnologia Animal, Avaliação Genética Animal, Biologia e Manejo Animal, Zoologia, Biologia Molecular de Plantas, Proteínas e Enzimas, Genética Quantitativa, Ecologia, Análises Quantitativas e Moleculares do Genoma, Estresses Abióticos em Plantas e Avaliação de Impactos Ambientais, Respostas das Plantas a Agentes Poluentes, Aspectos Socioculturais do Movimento Humano, Microbiologia Ambiental e do Petróleo, Patogenicidade e Fatores de Virulência, Saúde e Nutrição de Grupos Populacionais, Morfofisiologia de Animais Domésticos e Selvagens, Comportamento Ambiental, Imagem e Comunicação, Sistemas de Informações Geográficas, Sistemas de Esgotos Sanitários, Alvenaria Estrutural, Mecânica dos Pavimentos, Sistemas de Controle e Automação Aplicados à Indústria e Agricultura, Processamento de Sinais, Quimiometria e Automação, Análise de Resíduos, Geometria de Superfícies, Teoria de Singularidades e Aplicações, Sistemas Dinâmicos, Ciência dos Materiais, Instrumentação, Modelos Biométricos e Estatística Aplicada, Métodos Estatísticos e Biometria, Biotecnologia e Microbiologia de Alimentos, Processos na Indústria de Alimentos, Finanças Corporativas, Empreendedorismo e Pequenas e Médias Empresas, Sociedade, Natureza e Sustentabilidade, Epistemologia e Ensino, Definições de Padrões de Performance, Estudo da Família e Economia do Consumo Familiar, Modelos Econômicos Aplicados, Instituições, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável, Direito Penas Empresarial, Direitos Especiais e Direitos Difusos, Gestão Secretarial, Gramática e Cognição, Educação de Jovens e Adultos, Filosofia e Currículo.

A instituição possui, atualmente, 233 grupos de pesquisa certificados no CNPq, sendo distribuídos nas seguintes áreas: Ciências Agrárias (132), Ciências Biológicas (24), Ciências da Saúde (9), Ciências Exatas e da Terra (27), Ciências Humanas (12), Ciências Sociais e Aplicadas (18), Engenharias (08) e Lingüística, Letras e artes (03). A existência destes grupos de pesquisa certificados no CNPq oferece uma dimensão da atuação dos pesquisadores da UFV nas diferentes áreas do conhecimento. Observa-se a predominância de grupos de pesquisa na grande área de Ciências Agrárias.

Para a condução de projetos de pesquisa, são mantidos 543 laboratórios e utilizadas áreas de experimentação de propriedade da UFV, situadas em Viçosa, Florestal, Capinópolis, Fazenda Brasilândia, Visconde do Rio Branco, Araponga, Cajuri, Ponte Nova e Coimbra e áreas de propriedades de agricultores e empresas agropecuárias e florestais, em parceria, e em áreas de preservação ambiental.

Cabe ressaltar que 197 docentes são bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq. Para a obtenção desse tipo de bolsa, o candidato, além da titulação, deve ter alta produção científica, sendo a concorrência nacional cada vez maior. Os professores têm colaborado como consultores das diversas Fundações de Amparo e Apoio à Pesquisa dos estados, da CAPES, do CNPq, e da FINEP, participando ativamente na avaliação de projetos de pesquisa, de natureza diversa, e também da avaliação nacional dos programas de pós-graduação.

A Iniciação Científica é um instrumento que privilegia a participação ativa de bons alunos de graduação em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada. Nesta perspectiva, a iniciação científica caracteriza-se como instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de um projeto de pesquisa e constitui um canal adequado de auxílio para a formação de uma nova mentalidade no aluno. Em síntese, a iniciação científica pode ser definida como instrumento de formação acadêmica diferenciada.

O Programa de Iniciação Científica na Universidade Federal de Viçosa está consolidado como podem atestar a qualidade dos Simpósios de Iniciação Científica, as premiações recebidas pelos nossos bolsistas e estagiários voluntários em eventos nacionais e o alto índice de inserção dos nossos bolsistas de IC na pós-graduação. Com o apoio financeiro do CNPq, da FAPEMIG, CAIXA (Caixa Econômica Federal), FUNARBE e UFVCredi foram concedidas, em 2007, 459 bolsas de Iniciação Científica para estudantes de graduação. Temos ainda as bolsas vinculadas a projetos concedidas pelas agências de fomento, diretamente aos pesquisadores, que não são contabilizadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Cabe destacar o Programa BIC-Júnior (CNPq/FAPEMIG) que tem proporcionado a 44 estudantes, das escolas públicas de ensino médio, a oportunidade de vivenciar o ambiente de pesquisa, despertando desde cedo a vocação científica e identificando precocemente novos talentos para a pesquisa.

Os resultados obtidos pelos estudantes de ensino médio, graduação e pós-graduação em suas pesquisas são apresentados anualmente no Simpósio de Iniciação Científica-SIC e SIMPÓS- Mostra Científica da Pós-Graduação. Esses eventos ocorrem simultaneamente com Simpósio de Extensão e Simpósio de Ensino se constituindo, assim, uma oportunidade ímpar de discussão do ensino, da pesquisa e da extensão de maneira integrada e produtiva. Em 2007 ocorreram dois eventos (uma vez que a greve nas IFES alterou todo o calendário escolar): fevereiro (apresentados 1.147 trabalhos no SIC e 295 trabalhos no SIMPÓS) e novembro (apresentados 1.125 trabalhos no SIC e 286 trabalhos no SIMPÓS). Todos os trabalhos foram apresentados na forma de painel e 660 trabalhos (340 no XVI SIC e 320 no XVII SIC) foram selecionados para apresentação oral. Durante o evento, os trabalhos foram avaliados, tanto na sessão painel quanto na oral, por Comissões Científicas, para a seleção do melhor trabalho de cada Departamento e de cada Centro de Ciências. Em solenidade com a participação de toda a comunidade universitária, os estudantes e seus orientadores recebem o certificado de Menção Honrosa, concedido ao melhor trabalho de cada Departamento, e o Prêmio Arthur Bernardes de Iniciação Científica oferecido pela FUNARBE ao melhor trabalho de cada Centro de Ciências.

Em 2006, foi aprovado pela FINEP um projeto no edital MCT/FINEP/CT-INFRA-PROINFRA-01/2005 para apoio à infra-estrutura para a pesquisa e pós-graduação no valor de R\$1.175.681,00. Isto é significativo na medida em que pouquíssimas instituições lograram êxito como a UFV nos cinco editais deste fundo. Como as propostas são aprovadas por mérito, em competição nacional, este resultado mostra a excelência da instituição.

A busca de recursos para a manutenção da pesquisa tem sido uma preocupação constante do corpo docente, que tem submetido projetos e obtido financiamentos de agências oficiais de fomento e da iniciativa privada. A FUNARBE (Fundação Arthur Bernardes) e a SIF (Sociedade de Investigações Florestais) gerenciam recursos de convênios firmados com a FINEP, CNPq, FAPEMIG, Fundação Banco do Brasil e empresas que promoveram o incentivo para a realização de pesquisas em áreas específicas. A Assessoria de Incentivo a Parceria - AIP tem o objetivo básico de incentivar e promover a parceria entre a UFV e setores empresariais e governamentais e as comunidades, na busca de soluções integradas para empreender ações inovadoras, qualificadas e eficientes que contribuam para o desenvolvimento científico, tecnológico e social. Número expressivo de convênios tem sido firmado até mesmo com universidades estrangeiras.

A tradição em parcerias com a iniciativa privada de diferentes regiões do País e algumas do exterior evidencia a capacidade da UFV de gerar tecnologias de uso imediato no setor produtivo. A sociedade espera que as universidades, além de formarem profissionais, sejam capazes de contribuir de maneira significativa para os avanços tecnológicos e para a melhoria da qualidade de vida do no País.

Em 2007, a Comissão Permanente de Propriedade Intelectual, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFV, encaminhou ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, nove depósitos de pedidos de patentes nacionais. Também em 2007, foram concedidos à FUFV sete registros de marca.

Avaliação de Desempenho:

Em 2007 houve um acréscimo de cerca de 20% no número de projetos em andamento, que passou de 1655 (ano base 2006) para 1942 (ano base 2007). Em relação ao número de projetos iniciados, em 2007, houve um aumento de 221 projetos em relação ao ano de 2006.

A FUFV registrou na Web of Science no ano de 2004, 288 artigos, em 2005, 365 artigos, em 2006, 465 artigos e em 2007, 481 artigos. Desta forma ocorreu um aumento crescente de registros de artigos indexados na "Web of Science", de 67% em relação ao ano de 2004 (ano base de início da atual administração).

Segundo dados divulgados amplamente pelos principais meios de comunicação do País, a produção científica brasileira caminha em linha ascendente. Nas últimas três décadas, o número de trabalhos publicados por pesquisadores brasileiros aumentou de 0,3 para cerca de 2% de todo o conhecimento científico mundial. Uma avaliação do desempenho individual das principais instituições de pesquisa do País revelou números significativos. Entre as 15 universidades com maior produção científica no momento, 11 cresceram mais de 200% em relação a dez anos atrás, segundo os dados mais recentes da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Duas Universidades deram saltos significativos no período. A Universidade Federal de Viçosa apresentou um crescimento de 640% e a Universidade Federal do Ceará 410%. Os números cristalizam um desempenho institucional da FUFV de alta eficácia científica e ampliam os horizontes da sociedade brasileira nas diversas áreas do conhecimento humano. Esse superávit científico deve-se ao empenho de nossos cientistas aliado às políticas públicas de fomento à pesquisa.

Certamente ocorreu uma mudança de mentalidade da instituição, que, além de formar recursos humanos, passou a valorizar fortemente a produção de conhecimento. Publicação científica de qualidade é importante e essencial para manutenção dos conceitos de nossos programas de pós-graduação, nosso programa de iniciação científica com reflexos nos cursos de graduação. Além disto, a pesquisa desenvolvida na FUFV tem um caráter mais de inovação tecnológica, ou seja, muitas são realizadas em face de uma demanda do setor produtivo (público ou privado). Isto não significa que não realizamos pesquisas básicas. Pelo contrário, aplicamos ciência na solução de problemas, principalmente, do setor agropecuário, como o melhoramento genético de plantas cultivadas e de animais, com o auxílio de técnicas de biotecnologia.

Atualmente, na FUFV, os pesquisadores recebem estímulos à publicação científica e tecnológica, por meio do pagamento dos custos da publicação em periódicos qualificados pela CAPES como de nível internacional, honrarias da própria instituição (medalha de ouro Peter Henry Rolfs para o melhor pesquisador do ano), além de terem a chance de concorrer a uma bolsa de pesquisa no CNPq e a uma cota do programa pesquisador mineiro na FAPEMIG. Além disto, desde 2004, a instituição criou um programa de auxílio aos novos doutores, recém contratados ou não. Este programa, essencialmente, repassa aos novos doutores um microcomputador e acessórios como incentivo à sua atuação em pesquisa.

4.1.1 Programa 1378 – Desenvolvimento do Ensino Médio

4.1.1.1. Dados gerais

Tipo de programa	Finalístico
Objetivo geral	Garantir o acesso e a permanência no ensino médio a todos os adolescentes e jovens, com melhoria de qualidade
Gerente do Programa	Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva
Gerente Executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	
Público-alvo	Adolescentes e jovens e adultos do ensino médio regular

4.1.1.2. Principais ações do Programa

4.1.1.3. Gestão das Ações

4.1.1.3.1. Ação 1378.2991.26282.0031 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tipo	Ação Orçamentária
Finalidade	Garantir a manutenção e custeio da rede federal responsável pela oferta de vagas de Ensino Médio, visando melhoria de sua qualidade e propiciando condições para absorver as mudanças das novas diretrizes para este nível de ensino.
Descrição	Esta ação será viabilizada através da manutenção das instituições por meio da sua gestão administrativa, financeira e técnica-pedagógica assegurando condições de funcionamento e atingimento dos objetivos da atividade-fim que é o processo ensino-aprendizagem.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Unidades Executoras	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	
Responsável pela execução da ação no nível local	José Cola Zanúncio

4.1.1.3.1.2. Metas e Resultados Ação 1378.2991.26282.0031 – Funcionamento do Ensino Médio na Rede Federal

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira (R\$ 1)	Física	Financeira (R\$ 1)
480	114.350,00	5.611	114.350,00

Colégio de Aplicação – CAP-COLUNI, Viçosa - MG - oferece o ensino médio geral para alunos oriundos da comunidade local e de outras cidades do país, interessados na excelente qualidade do ensino. Em 2007 houve 1.557 inscrições para o preenchimento de 150 vagas. Nas três séries foram matriculados 160 alunos na 1ª. Série, 160 na 2ª. Série e 160 na 3ª. Série. Concluíram o ensino no CAP-COLUNI em 2007 154 alunos. Em 2007 15 alunos solicitaram transferência sendo 2 da 1ª. Série, 8 da 2ª. e 05 alunos da 3ª. série. Fizeram estágio no CAP-COLUNI 74 alunos de vários cursos das licenciaturas da UFV. O quadro de docentes é composto de 32 professores efetivos, sendo 8 professores com doutorado, 11 professores com mestrado e 13 professores com especialização. Em 2007 estavam em licença para treinamento 2 professores em programa de doutorado e 2 professores em programa de mestrado.

Avaliação de Desempenho: A meta programada foi plenamente atingida quanto ao número de alunos matriculados COLUNI, bem como no número de concluintes da 3ª série. Ressalta-se como alcançado os objetivos do quantitativo de estagiários dos cursos de licenciatura oferecidos pela FUFV, bem como o sucesso alcançado pelos alunos em concursos vestibulares. Em avaliação recente pelo ENEM, é significativo registrar o bom desempenho do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa (Coluni), que conquistou a primeira posição entre as escolas públicas brasileiras e melhor colégio de Minas Gerais entre particulares e públicas, com 70,42 pontos. Fato amplamente divulgado na imprensa brasileira, com citações em veículos da mídia impressa e eletrônica.

4.1.1.3.1.2. Despesas com diárias - pessoal civil (Outros programas de trabalho)

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1375.0487.0001	Concessão e Manutenção de Bolsas de Ensino CAPES	73.630,01
12.364.1073.8551.0001	MEC/Complementação p/Funcionamento das EFES	7.632,56
12.122.1067.2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	1.953,35

Despesas com passagens e locomoção

Programa de trabalho	Descrição	Valor
12.364.1375.0487.0001	Concessão e Manutenção de Bolsas de Ensino CAPES	53.038,66
12.364.1073.8551.0001	MEC/Complementação p/Funcionamento das EFES	418,24
12.122.1067.2272.0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	897,24

5. Desempenho Operacional

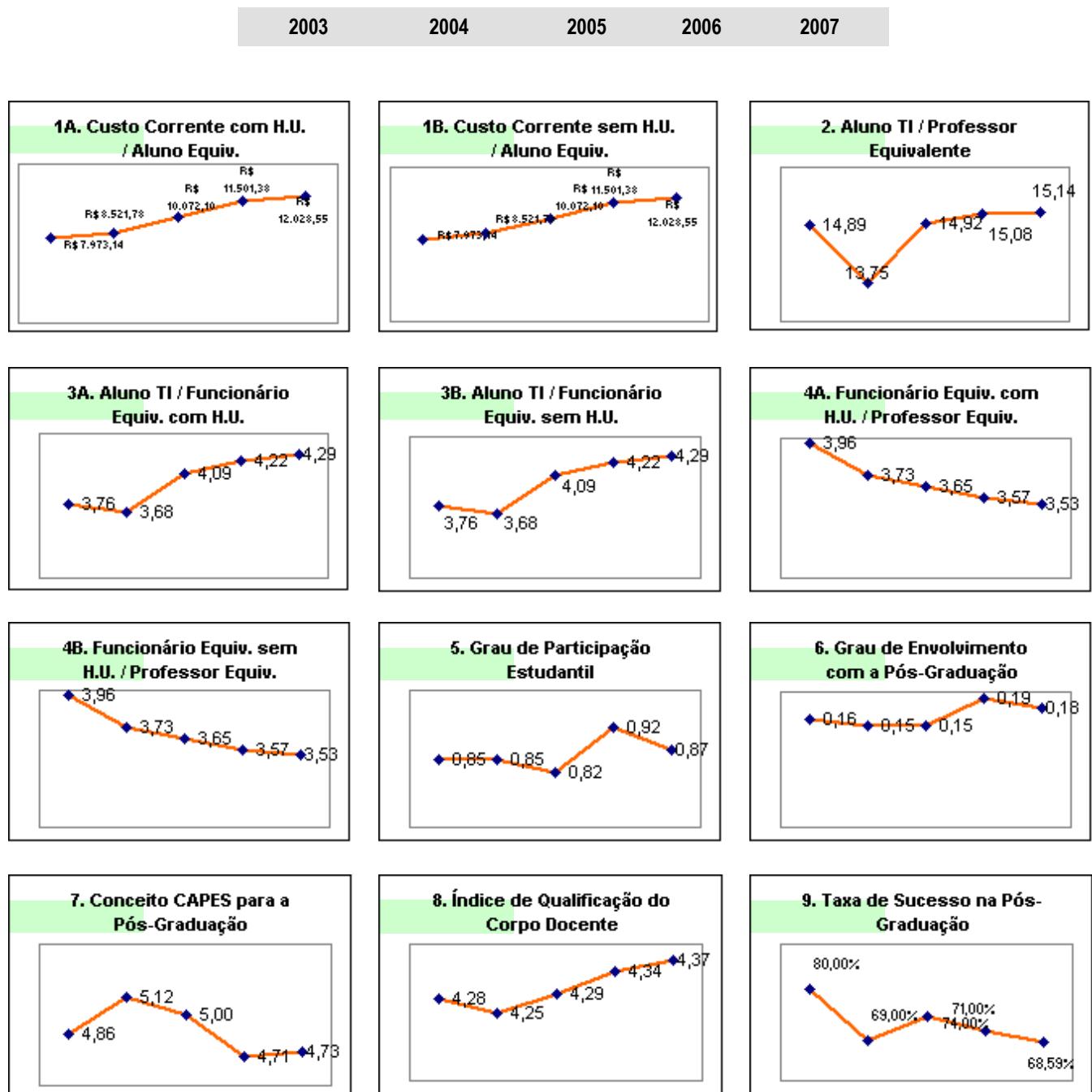
INDICADORES DE GESTÃO - DECISÃO TCU Nº 408/2002-PLENÁRIO

INDICADORES DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2007	
a) Total de despesas correntes da Universidade;	286.547.556,25
b) despesas correntes do hospital universitário;	-
c) despesas com aposentadorias e reformas;	55.345.959,79
d) despesas com pensões;	10.287.014,11
e) despesas com sentenças judiciais;	4.827.150,81
f) despesas com pessoal cedido-docente;	80.194,18
g) despesas com pessoal cedido - técnico administrativo;	78.440,19
h) despesas com afastamento País/Exterior - docente;	103.924,43
i) despesas com afastamento País/Exterior - técnico-administrativo;	-
Custo Corrente (a+b-c-d-e-f-g-h-i)	215.824.872,74
j) A_E -Número de alunos regularmente matriculados na graduação, no ano letivo referente ao exercício, nos turnos diurno e noturno, por semestre, não devendo ser incluídos alunos participantes de extensão e de especialização, nem de curso a distância;	9.012
k) N_{DI} -Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso de graduação (1º e 2º semestre)	1.378
l) duração padrão (em anos) de cada curso de graduação;	
m) número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso de graduação (1º e 2º semestres);	2.336
n) número de alunos ingressantes, no ano de ingresso dos graduados em 2007, com base na duração padrão previsto para cada curso. Por exemplo, para cursos com duração de 4 anos, devem ser considerados os ingressantes em 2004;	2.009
N_{I4} -Ingressantes dos cursos de 4 anos de duração	1.045
N_{I5} -Ingressantes dos cursos de 5 anos de duração	964
o) fator de retenção de cada curso de graduação;	
p) peso do grupo de cada curso graduação;	
A_{GE} -Nº de Alunos Equivalentes da Graduação= (Σ todos os cursos{($N_{DI} \cdot Dpc$)(1+[Fator de Retenção])+($N_{I4}/4 \cdot Dpc$)})*Peso	14.096,71
A_{GTI} -Nº de Alunos de Graduação em Tempo Integral= (Σ todos os cursos{($N_{DI} \cdot Dpc$)(1+[Fator de Retenção])+($N_{I4}/4 \cdot Dpc$)})	7.847,88
q) A_{PG} -Número de alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), não incluindo alunos de cursos de extensão e especialização;	1.923
A_{PGTI} -Nº de Alunos de Pós-Graduação em Tempo Integral= $2 \cdot A_{PG}$ (Não considerados os alunos especiais de graduação e pós-graduação, pois não estão vinculados a cursos)	3.845
r) número de alunos residentes;	-
A_{RTI} -Número de Alunos Tempo Integral de Residência= $2 \cdot A_R$	-
s) número de professores de Ens. Superior em efetivo exercício em 31/12/2007, segundo o tipo de regime de trabalho (Dedicação Exclusiva-DE; 40 horas; 20 horas), incluindo os substitutos e visitantes e excluindo os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública.	775
Número de Professores Equivalentes	772,50
t) número de professores em efetivo exercício em 31/12/2007, segundo a titulação (Graduados; com Especialização; Mestres; Doutores), incluindo os substitutos e visitantes e excluindo os afastados para capacitação ou cedidos para outros órgãos e/ou entidades da Administração Pública.	775
$IQCD = (Nº Doc. DS \cdot 5 + MS \cdot 3 + ES \cdot 2 + GR / Total de Doc.) - Excluídos afastados e cedidos - Sem Ens. Médio$	4.3665
u) número de servidores técnico-administrativos e docente de ensino médio em efetivo exercício em 31/12/2007, segundo o tipo de regime de trabalho (40 horas, 30 horas, 20 horas), incluindo os contratados sob a forma de prestação temporária de serviços e excluídos os afastados ou cedidos para outros órgãos/entidades da Administração Pública.	2.782
Número de Funcionários Equivalentes	2.725,75
v) último conceito CAPES de cada curso de pós-graduação.	
Conceito CAPES	4,73

Indicadores de Gestão - ANEXO

I. Custo Corrente/Aluno Equivalente = Custo Corrente/(A _G E+A _{PG} TI+A _R TI)	12.029,23
II. Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente = (A _G TI+A _{PG} TI+A _R TI)/Nº de Professores Equivalentes	15,1364
III. Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente = (A _G TI+A _{PG} TI+A _R TI)/Nº de Funcionários Equivalentes	4,2898
IV. Funcionário Equivalente / Professor Equivalente	3,5285
V. Grau de Participação Estudantil(GPE) = A _G TI/A _G	0,8708
VI. Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG) = A _{PG} /(A _G + A _{PG})	0,1758
VII. Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação = Σconceito todos cursos de pós-grad/Nº de cursos de pós-grad.	4,7347
VIII. Índice de Qualificação do Corpo Docente-IQCD = (5D+3M+2E+G)/(D+M+E+G)	4,3665
IX. Taxa de Sucesso na Graduação (TSG) = Nº de Diplomados(N _{DI})/Nº total de alunos ingressantes	68,59%

SÉRIE HISTÓRICA - INDICADORES DE GESTÃO TCU



Fórmulas de cálculo e análises dos indicadores de desempenho

I.	$\frac{\text{Custo Corrente / Aluno Equivalente}}{\text{AGE} + \text{APGTI} + \text{ARTI}}$
----	---

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	7.973,14	8.521,78	10.072,10	11.501,38	12.028,55

A relação Custo Corrente/Aluno Equivalente é ascendente, resultado do esforço da FUFV na expansão de vagas e criação de cursos neste período. Houve crescimento dos recursos destinados ao custeio de despesas relacionadas ao crescimento vegetativo da despesa de pessoal (ativos e inativos) e de outros custeios como serviços de terceiros (tarifas de serviços energia elétrica, telefonia, etc.) que apresentam substancial aumento em um período de relativa estabilização de preços.

II.	$\frac{\text{Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente}}{\text{Nº de Professores Equivalentes}}$
-----	---

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	14,89	13,75	14,92	15,08	15,14

Os dados da série mostram variação ascendente, acima da média nacional, justificada pelo alto número de alunos da pós-graduação e pelo aumento do número de cursos de graduação e da expansão de vagas, fazendo com que a Instituição mantenha-se em um patamar acima de 15,00 alunos por professor.

III.	$\frac{\text{Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente}}{\text{Nº de Funcionários Equivalentes}}$
------	--

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	3,76	3,68	4,09	4,22	4,29

A série do indicador Aluno Tempo Integral/Funcionário Equivalente apresenta valores ascendentes, ainda altos comparativamente ao índice I nacional. A FUFV é eminentemente agrária, com 12 fazendas e estações experimentais e área edificada de 370.000 m², que exige um quadro permanente de mão-de-obra própria para a manutenção e conservação, com baixo índice de terceirização.

IV.	$\frac{\text{Funcionário Equivalente / Professor Equivalente}}{\text{Nº de Funcionários Equivalentes}}$
-----	---

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	3,96	3,73	3,65	3,57	3,53

A exemplo do Indicador III o indicador Funcionário Equivalente/Professor Equivalente reflete as particularidades apresentadas pelo perfil das atividades desenvolvidas pela FUFV e sua posição geográfica no Estado de Minas Gerais. Números que no passado apresentavam valores bastante elevados, ano a ano vem declinando em razão do alto número de aposentadorias sem o respectivo processo de reposição do quadro de pessoal técnico-administrativo, levando a Instituição à prática da terceirização.

V.	$\frac{\text{Grau de Participação Estudantil (GPE)}}{\text{AGT}}$
----	---

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	0,85	0,85	0,82	0,92	0,87

O GPE expressa o grau de utilização da capacidade instalada e a velocidade da integralização curricular; é calculado pelo quociente do número de Alunos de Graduação em Tempo Integral e o total do número de Alunos de Graduação já definidos anteriormente.

A série histórica mostra que na FUFV os números são razoáveis e próximos das metas do Programa REUNI, o que facilitará à FUFV alcançar as metas.

VI.	Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (GEPG)	<u>APG</u> <u>AG + APG</u>
-----	---	-------------------------------

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	0,16	0,15	0,15	0,19	0,18

GEPG indica o grau de envolvimento em atividades de pesquisa e de pós-graduação, obtido pelo quociente do número de estudantes vinculados a programas de mestrado e doutorado e do número total de estudantes matriculados na graduação e pós-graduação, onde os dados semestrais são somados e divididos por 2.

Observa-se que a FUFV tem número elevado de programas de pós-graduação com conceitos bem avaliados nacionalmente, conforme última avaliação da Capes no triênio 2004-2006. Na área de ciências agrárias, dos nove programas com nota 7 na avaliação nacional, dois são da FUFV (Entomologia e Zootecnia). A avaliação tem participação das coordenações de áreas de conhecimento e do conselho técnico científico da CAPES.

VII.	Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação	<u>Σ conceito os programas de pós-grad.</u> <u>Número de programas de pós-grad.</u>
------	--	--

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	4,86	5,12	5,00	4,71	4,73

No cálculo deste indicador deve ser considerado o conceito da última avaliação CAPES. Para os cursos que oferecem apenas o programa de Mestrado a nota máxima é 5; para os cursos que oferecem os programas de Mestrado e Doutorado a nota máxima é 7.

O conceito da IFES é obtido pela média aritmética dos conceitos CAPES de todos os cursos de pós-graduação (com mestrado ou com mestrado e doutorado).

Dos 32 programas de pós-graduação, dois programas têm a nota 7 (máxima), cinco programas têm nota 6, seis programas têm nota 5, doze programas têm nota 4 e sete programas têm nota 3.

Na série histórica acima houve variação positiva até 2004 e curva decrescente a partir de 2005, em razão dos cursos criados entre 2004 e 2006, com conceitos inferiores a média dos demais, ainda dependentes de diplomação e de nova avaliação para ajustarem ao outros oferecidos pela Instituição.

VIII.	Índice de Qualificação do Corpo Docente (IQCD)	<u>(5D+3M+2E+G)</u> <u>(D+M+E+G)</u>
-------	---	---

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	4,28	4,25	4,29	4,34	4,37

IQCD é um indicador bastante utilizado em diversos estudos sobre a avaliação do ensino superior, haja vista a sua correlação com a qualidade do ensino, com o volume de pesquisas realizadas e a qualificação do corpo docente da IFES. Na FUFV, 72,9% dos docentes têm título de doutorado e apenas 5,9% são graduados ou especialistas.

A série apresentada acima mostra que a FUFV efetivamente se mantém entre as melhores do País.

IX.	Taxa de Sucesso na Graduação (TSG)	<u>Nº DE DIPLOMADOS (NDI)</u> Nº total de alunos ingressantes
-----	------------------------------------	--

Ano	2003	2004	2005	2006	2007
Valor	80,0	69,0	74,0	71,00	68,59

TSG é o indicador que fornece o índice de alunos que concluem o curso no tempo padrão de duração prevista, obtido pelo quociente número de diplomados/número total de alunos ingressantes. O número total de alunos ingressantes considera o ano do ingresso dos estudantes que se graduam no exercício. Assim, para cursos com duração de 4 anos, deve ser considerado o número de ingressantes de quatro anos letivos anteriores, etc.

A série apresentada mostra que a FUFV precisa adotar novos critérios de absorção de alunos, por meio de transferência, movimentação de forma a otimizar sua capacidade instalada, ocupando vagas ociosas o que refletirá no aumento da TSG.

Por outro lado, com a criação de novos cursos/campi, o aumento de ingressantes ainda não teve a repercussão no número de diplomados.

A participação da FUFV no Programa REUNI visa alcançar a meta de 90% na Taxa de Sucesso de Graduação, que é compromisso das IFES incluídas no Programa.

6. Previdência Complementar Patrocinada

a) Identificação da Entidade: AGROS - Instituto UFV de Seguridade Social – CNPJ: 20.320.487/0001-05

b) Demonstrativo anual

- i. Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes: R\$ 110.144.088,99
- ii. Valor das contribuições pagas pelos participantes: R\$ 1.249.064,76
- iii. Valor das contribuições pagas pela patrocinadora: inexistente
- iv. Valor de outros recursos repassados pela patrocinadora: R\$ 14.006.715,17
- v. Discriminação da razão do repasse de recursos que não sejam contribuições: consignações de participantes relativas à amortização de empréstimos: R\$ 6.114.044,93; consignações de participantes de plano de saúde: R\$ 7.825.887,54; aluguéis: R\$ 66.782,70
- vi. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal: Renda Fixa – R\$ 262.203.676,55; Renda variável – R\$ 161.845.968,73; Imóveis – R\$ 22.757.741,76 e Operações com Participantes – R\$ 42.999.027,05; Outros – R\$ 674.340,98. Fundamentação legal: Resolução do CMN nº 3.456/07, e metas definidas na política de investimentos do Conselho Deliberativo do AGROS (Resolução 175/2006 de 11/12/2006).
- vii. Manifestação da Secretaria de Previdência Complementar: inexistente
- viii. Parecer da auditoria independente de 31/08/2008, da Auditasse Auditores Independentes S/S, CRC-RJ nº 237, assinado por Jorge Domingues, CRC-RJ nº 020.628-6 “S” MG

c) Em caso de descumprimento dos limites fixados em lei para o repasse de recursos pela patrocinadora, informar quais providências estão sendo adotadas para a adequação.

Inexistente

d) Discriminar listagem dos recursos humanos e patrimoniais cedidos pela patrocinadora à patrocinada, destacando como foi formalizada esta cessão.

A Diretoria Executiva é composta pelos servidores da patrocinadora:

Carlos Antonio Moreira Leite – Diretor Geral

Daniel Lima Carneiro – Diretor Administrativo-Financeiro

José Roberto Reis – Diretor de Seguridade

Os diretores foram indicados pela patrocinadora Instituidora por meio do Ofício nº 002/2005/RTF e cedidos pela Portaria nº 222/2007 de 02.05.2007.

As remunerações dos diretores são resarcidas à patrocinadora pelo Instituto.

A cessão dos recursos patrimoniais é formalizada por meio de contratos de comodato.

e) Discriminar as dívidas existentes entre a patrocinadora e a situação destas operações quanto à regularidade formal e a adimplência.

A patrocinada (AGROS) informa que existe dívida da patrocinadora (FUFV), conforme Processo 2000.38.00.017364-3/MG, AC – Apelação Cível, Quinta Turma.

* A dívida alegada pela patrocinada refere-se a contribuições da patrocinadora não repassadas. A FUFV não reconhece tal dívida.

d) Destacar as ações executadas no exercício com vistas à supervisão sistemática das atividades da entidade fechada de conformidade com o disposto no § 2º do art. 41 da Lei complementar nº 109, de 29 de maio de 2001.

A estrutura administrativa do AGROS é composta pelo Conselho Deliberativo (com quatro representantes da patrocinadora), Conselho Fiscal (três representantes da patrocinadora) e Diretoria Executiva. Além disso, conta com uma comissão de Controles Internos, Auditoria Externa e Auditoria Atuarial, cujas ações conjuntas norteiam as atividades da Instituição.

7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal

Não se aplica à FUFV

8. Operações de fundos

Não se aplica à FUFV

9. Conteúdos específicos por UJ (conforme Anexos II e X DA DN-TCU-85/2007)

9. Anexo A – Demonstrativo de Tomadas de Contas Especiais (item 12 – Anexo II – DN-TCU-85/2007)

Não houve Tomada de Conta Especial no exercício de 2007

9. Anexo B – Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (item 13 – Anexo II – DN-TCU-85/2007)

Os dados estão informados no Relatório de Correição, às fls. 68 a 81

9. Anexo C – Despesas com cartão de crédito corporativo

A FUFV não fez uso de cartão de crédito corporativo do Governo Federal no exercício de 2007.

9. Anexo D – Recomendações de órgãos de Controle

9. ANEXO D – Recomendações de órgãos de Controle

9.D.1. Tribunal de Contas da União

9.D.1.1 – ACÓRDÃO Nº 1812/2007 - TCU - 2^a CÂMARA

9.D.1.1.1. à Universidade Federal de Viçosa:

1.1. Fixar novo e improrrogável prazo de 90 (noventa) dias, para adoção das Procedências definitivas quanto aos itens 3 e 9 do Acórdão TCU n.º 1.722/2004 - 1.^a Câmara, de 20/07/2004, alertando-lhe que o descumprimento de decisão deste Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa, na forma do artigo 58, IV, da Lei 8.443/92.

- **Providências:** (vide abaixo o Ofício nº 178/2007RTR de 10/08/2007 ao Ministro Guilherme Palmeira – TCU)

1.2. Reiterar a determinação constante do item 8.2.2, da Decisão n.º 381/2002 - Plenário, no sentido de que a UFV informe nas próximas contas anuais as medidas adotadas e os óbices porventura encontrados para o cumprimento da determinação supra, bem como registre em título específico do Relatório de Gestão o montante dos recursos despendidos para pagamento a servidor em decorrência de sentença judicial proferida em casos de desvio de função.

- **Providências:** A Procuradoria Jurídica informa que os processos estão em fase de apuração de valores ou ainda com recursos, portanto os valores a serem despendidos ainda são desconhecidos.

1.3. Observe o Princípio do Equilíbrio Orçamentário, a exemplo do entendimento constante dos Acórdãos de n. 52, 54, 57, 58, 59, 61, 63, e 64/01, todos da 1^a Câmara, 108/00 - Plenário, 476/00 - 1^a Câmara, 94/03 - 1^a Câmara, 437/04 - Plenário e 1663/06 - 1^a Câmara.

- **Providências:** A Diretoria Financeira está instruída para que tome Providências tempestivas, locais e junto à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento SPO-MEC, para corrigir eventos que possam caracterizar ofensa ao Princípio do Equilíbrio Orçamentário.

1.4. Mantenha atualizado o cadastro e respectivos registros dos bens imóveis, inclusive de uso especial da União, nos termos da legislação aplicável à espécie, em especial a Portaria Interministerial STN/SPU n.º 322/2001.

1.5. Mantenha atualizada a relação dos bens móveis que compõem o saldo da conta no final do exercício, em conformidade com os artigos 94 a 96, da Lei 4.320/64, c/c os itens 7.3 e 8, da IN/SEDAP n.º 205/88.

1.6. Realize, quando necessário, o inventário físico de seus bens móveis, na forma dos artigos 94 a 96, da Lei 4.320/64, c/c o item 8 e seus subitens, da IN/SEDAP n.º 205/88.

1.7. Providencie a permanente atualização dos Termos de responsabilidade de bens móveis, em conformidade com o Decreto n.º 200/67, a Lei 4.320/64 e IN/SEDAP n.º 205/88.

- **Providências:** conforme Ofício nº 284/2006/RTR de 23/08/2006 à SECEX-MG

Item 1.4 acima - Já foram processadas as atualizações dos valores e datas dos imóveis no SPIU. O sistema foi auditado em 2005 pela CGU e considerado adequado;

Item 1.5 acima – A situação apontada já foi corrigida, tendo sido providenciadas, em 04/04/2005, as baixas patrimoniais dos bens citados, bem como dos veículos alienados/leiloados em 17/12/2004, conforme folhas 66 e 67 do processo administrativo 23114.004336/2006;

Item 1.6 acima – Resolvidos os problemas operacionais para dar consistência ao sistema; a partir de setembro de 2006 foi disponibilizada a carga Patrimonial via sistema informatizado, possibilitando aos agentes patrimoniais o acompanhamento de sua evolução, mantendo-se atualizada qualquer movimentação dos bens móveis.

Item 1.7 acima - A Atualização dos Termos de Responsabilidade, com a emissão de novos termos a partir da conclusão do inventário físico dos bens móveis.

1.8. Mantenha o mapa de controle anual de veículo oficial permanentemente atualizado, em conformidade com o item 5.2, da IN/MARE n.º 09/1994.

- **Providências:** Foi editada a Portaria nº 0317/2006, de 10/07/2006, ratificando para todos os gestores de veículos a obrigatoriedade do rigoroso controle de consumo de combustíveis, do correto preenchimento do Mapa de Controle Anual de Veículos e da permanente regularidade das documentações dos condutores e dos veículos, particularmente ao pagamento de eventuais multas, rigorosamente nos prazos legais estipulados.

1.9. Faça constar do processo de concessão da vantagem do artigo 2.º, da Lei n.º 8.911/94, a comprovação do requisito temporal do exercício de função de direção, chefia, assessoramento ou cargo em comissão, por período de 5 (cinco) anos consecutivos, ou 10 (dez) anos interpolados, em conformidade com os pareceres da AGU de n.º GQ-178 e n.º GQ-189.

- **Providências:** A Diretoria de Recursos Humanos está ciente e tem instruído os processos conforme a orientação do TCU . Já houve a formalização adequada dos processos de concessão de vantagens dos artigos 62 da Lei nº 8.112/90 e 2º da Lei 8.911/94, com documentos hábeis que comprovam o exercício de todas as funções.

1.10. Observe os artigos 62-A, 192 e 193 da Lei 8.112/90 e do artigo 2.º da Lei 8.911/94, c/c a Decisão TCU 117/2001 - 2.ª Câmara e com o Acórdão TCU 628/2003 - Segunda Câmara, na concessão da vantagem estatutária do adicional por tempo de serviço - ATS e, também, na contagem em dobro da licença-prêmio por assiduidade;

- **Providências:** Já foi implementada a correção dos adicionais por tempo de serviço – ATS dos servidores matrículas 426941, 427162, 427012 e 426723(há mandato de segurança no sentido de FUFV abster-se de efetuar os descontos).

1.11. Promova a correção, se ainda não o fez, do percentual concedido a título de adicional por tempo de serviço - ATS aos servidores de matrícula SIAPE n.º 427173, 427079, 426962, 426865, 426845, 426832, 426829, 426828, 426797, 426796, 426789 e 426724, bem como, providencie o resarcimento dos respectivos valores pagos indevidamente, nos termos da Súmula TCU n.º 235.

- **Providências** (Ofício nº 178/2007RTR de 10/08/2007 ao Ministro Guilherme Palmeira – TCU)

1.12. Promova a correção, se ainda não o fez, do valor concedido a título do artigo 41, § 3.º, da Lei 8.112/90 (irredutibilidade de vencimentos) aos servidores dessa Entidade, considerando que a referida verba não se presta ao aumento de vencimentos, mas tão somente da manutenção sua paridade decorrente de uma nova situação jurídica, bem como, providencie o resarcimento dos valores eventualmente pagos indevidamente, nos termos da Súmula TCU n.º 235.

- **Procedências** (Ofício nº 178/2007RTR de 10/08/2007 ao Ministro Guilherme Palmeira – TCU)

1.13. Promova a restituição ao Erário, se ainda não o fez, dos valores pagos aos servidores da UFV, a título de Gratificação de Incentivo à Docência - GID, referente a exercícios anteriores (janeiro/2002 e fevereiro/2003), no valor de R\$ 186.369,84, contrariando o artigo 3.º da Lei n.º 10.187/2001, que determinou o pagamento de 60% do limite máximo de 80 pontos, enquanto não vigente o Regulamento de Avaliação de Docentes, cujo termo inicial ocorreu a partir de 20.03.2003.

- **Providências** (Ofício nº 178/2007RTR de 10/08/2007 ao Ministro Guilherme Palmeira – TCU)

1.14. Promova, se ainda não o fez, o resarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrícula SIAPE n.º 426777, 427987, 427317, 426773 e 426751, a título da vantagem prevista no prevista no artigo 62, da Lei n.º 8.112/90, em desacordo com a Lei n.º 8.911/94, nos termos da Súmula TCU n.º 235.

- **Providências** (Ofício nº 178/2007RTR de 10/08/2007 ao Ministro Guilherme Palmeira – TCU)

1.15. Promova, se ainda não o fez, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores beneficiários do indevido Pagamento integral da gratificação temporária instituída pela Lei n.º 10.868/2004, a aposentados e instituidores de pensão com aposentadoria proporcional, nas folhas de pagamento de janeiro e fevereiro/2004, em desacordo com o artigo 40, da CF/88, nos termos da Súmula TCU n.º 235.

- **Providências:** Ressarcimento efetuado na folha de pagamento de setembro/2006 – Rubricas 82275 – Aposentados e 00145 – Pensionistas, exceto o desconto relativo ao ressarcimento efetuado pela Pensionista Geralda Antéria (Instituidor: José Custódio Dimas de Paula – falecido em 24/08/2006) que ocorreu em outubro/2006.

1.16. Promova, se ainda não o fez, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrícula SIAPE n.º 426744, 426920, 426791, 426751, 426799, 426793, 426869, 426956, 427177, 427151 e 426750, em razão da aplicação indevida das Leis n.º 5.140/68 e 6.315/75 na apuração do percentual concedido a título de adicional por tempo de serviço - ATS, nos termos da Súmula TCU n.º 235.

- **Providências:** (Ofício nº 178/2007RTR de 10/08/2007 ao Ministro Guilherme Palmeira – TCU)

1.17. Verifique quando necessário, mediante perícias, as condições para as concessões dos adicionais de periculosidade e insalubridade, nos termos do item 3 da Instrução Normativa/Seplan n.º 02/89.

- **Providências:** A UFV está observando o disposto na legislação para concessão dos adicionais.

1.18. Observe o disposto no § 2º do art. 68 da Lei n.º 8.112/90, suspendendo o pagamento dos adicionais de insalubridade ou periculosidade aos servidores afastados do local de trabalho que deu origem às referidas vantagens, a exemplo em casos de licença para capacitação, em gozo de licença-prêmio por assiduidade e afastados para realização de aperfeiçoamento em instituição nacional ou estrangeira.

- **Providências:** A UFV está observando o disposto na legislação suspendendo os adicionais de insalubridade ou periculosidade nos casos de afastamentos, exceto quando comprovada a exposição ao risco no caso de treinamento no país ou no exterior.

1.19. Cumpra o disposto no art. 6.º do Decreto n.º 97.458/89, exigindo a apresentação de portaria de localização ou de exercício do servidor, portaria de concessão do adicional e laudo pericial na concessão do pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade a seus servidores.

- **Providências:** A UFV está observando o disposto na legislação e tem envidado esforços no sentido de adequação de seus procedimentos à legislação. Entretanto, conta atualmente com um quadro de quatro servidores, sendo dois Técnicos de Segurança do Trabalho e dois Assistentes em Administração no Serviço de Segurança e Higiene do Trabalho. De acordo com a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego e a Norma Regulamentadora NR-04, que trata do dimensionamento do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho, a UFV está enquadrada no grau de risco em 03, com um total de mais de 3000 servidores. Portanto, para suprir a demanda e a legislação vigente, a mesma deveria contar, no mínimo, com a seguinte estrutura:

Técnicos	Quantidade de profissionais
Técnico em Segurança do Trabalho	8
Engenheiro de Segurança	2
Auxiliar de Enfermagem do Trabalho	1
Enfermeiro do Trabalho	1
Médico do Trabalho	2

1.20. Observe as disposições do Decreto n.º 343/91, c/c a MP n.º 2.165-36/2001, adotando as seguintes Providências:

- envide esforços no sentido de evitar o pagamento de diárias a servidores em gozo de férias ou em duplicidade;
- promova o pagamento antecipado das diárias concedidas, salvo nas hipóteses permitidas em lei;
- faça constar dos processos de concessão de diárias e passagens os comprovantes necessários a evidenciar os deslocamentos realizados, a exemplo, o cartão de embarque, os relatórios de viagem, os comprovantes de abastecimento do veículo utilizado, ou qualquer outro que demonstre a sua efetiva realização; e,
- promova o desconto do auxílio-transporte a que fizer jus o militar, o servidor ou empregado nas diárias concedidas, salvo naquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados.

- **Providências:**

Itens “a”, “b” e “d” - Desde julho de 2005 um novo sistema de controle da concessão e prestação de contas de diárias foi implantado, visando impedir a ocorrências dessas falhas.

Item “c” – Foi publicada Comunicação Interna, emitida pelo Diretor Financeiro, informando aos servidores sobre necessidade de documentar a prestação de contas de diárias, a exemplo, o cartão de embarque, os relatórios de viagem, os comprovantes de abastecimento do veículo utilizado, ou qualquer outro que demonstre a sua efetiva realização.

1.21. Realize o recadastramento anual de seus aposentados e pensionistas, com fundamento no artigo 1º do Decreto n.º 2.251/1997.

- **Providências:** A UFV tem efetuado o recadastramento de aposentados e pensionistas anualmente nos termos da legislação vigente. No exercício de 2007 mesmo foi efetuado no mês de setembro/2007.

1.22. Atente para o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do seu recebimento, com fundamento no § 2º, do artigo 11, da IN/TCU n.º 44/2002, para o atendimento às diligências do Controle Interno nos processos de aposentadoria e pensão de seus servidores.

- **Providências:** As diligências efetuadas pela CGU foram atendidas, exceto quanto ao resarcimento ao erário cuja providência encontra-se pendente de avaliação do TCU conforme decisão do Conselho Universitário.. As concessões de aposentadorias e pensões encontram-se cadastradas no SISAC e os referidos processos devidamente formalizados aguardando visita de CGU, conforme metodologia prevista no Ofício Circular nº. 410.

1.23. Promova, quando for o caso, o resarcimento ao Erário, com fundamento na Súmula TCU n.º 235, dos valores pagos indevidamente aos professores de mat. SIAPE n.º 2303315, 1354776, 8431349, 1356756, 1374004, 429939 e 429933, em razão de cumularem o regime de dedicação exclusiva com outra atividade remunerada, não observando ao artigo 14 do Decreto 94.664/1987.

- **Providências:** A UFV envidou todos os esforços para atender a recomendação do TCU, visando a conclusão de todos os processos referentes à apuração do descumprimento do regime de dedicação exclusiva (DE) por professores. Adotou providências visando a reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente. Todos os docentes foram notificados quanto a devolução ao erário. A situação atual é a descrita a seguir:

Matrículas 427513 e 429933: Efetuada a reposição ao erário a partir das folhas de pagamento de outubro e dezembro/2007, respectivamente.

Matrículas 429939, 8431349 e 1356756: A UFV aguarda resposta da SRH/MPOG para os ofícios 055/2008/DRH e 056/2008/DRH de 29/02/2008 e 076/2008/DRH de 17/03/2008, em razão da posição da CGU-MG pelo resarcimento ao erário e dos recursos apresentados pelos servidores.

Matrícula 1374004: Apresentou recurso e o mesmo encontra-se em análise.

Matrícula 1349781: Notificado em 21/01/2008.

1.24. Observe as disposições da Lei 8.666/93, adotando os seguintes procedimentos, como segue:

a) faça incluir o parecer técnico e jurídico nos processos de inexigibilidade, a exemplo da falta nos processos licitatórios de n.º 1404/04, 1462/04, 2630/04 e 9945/04, não observando o artigo 38, VI, da Lei n.º 8.666/93;

b) justifique a necessidade de contratação dos serviços, em conformidade com o art. 2º do Decreto n.º 2.271/97, a exemplo da ausência nos processos 2555/04 e 107/04 (dispensa de licitação);

c) justifique a adoção do procedimento de inexigibilidade, a exemplo do ocorrido nos processos de n.º 1404/04, 1462/04, 2630/04 e 9945/04, em conformidade com o artigo 26, caput, da Lei n.º 8.666/93;

d) faça constar os motivos da contratação efetivada, a exemplo do ocorrido na tomada de preços n.º 7963/04;

e) verifique a conformidade dos preços existentes no Sistema Integrado de Materiais - SIM, para efeito de verificação da sua conformidade com os preços praticados no mercado, ao tempo da realização da licitação; e,

f) promova a necessária publicidade dos procedimentos licitatórios realizados, em conformidade com o artigo 3º, da Lei 8.666/93, c/c o artigo 4º, Decreto n.º 3.555/2000, a exemplo da ausência verificada no pregão n.º 0004/04 (processo n.º 9740/04).

- **Providências:** As determinações contidas nas alíneas acima foram implementadas, cabendo Auditoria Interna examinar sua efetivação nos atos de contratação, antes da homologação pelo Ordenador de Despesas.

2. Na relação entre essa Universidade e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, e com quaisquer outras fundações de apoio, adote as seguintes Providências:

2.1. Atente para que a arrecadação de todas as receitas próprias seja efetuada exclusivamente por meio da conta única da instituição junto ao Tesouro Nacional, inclusive das receitas decorrentes da realização de vestibulares para ingresso na UFV, nos termos o art. 164, § 3º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 56, 57 e 60 a 63 da Lei 4.320/64 e do art. 2º do Decreto 93.872/86, e da jurisprudência do TCU, a exemplo, a Decisão 1.646/2002-Plenário (cláusula segunda - item 2.2, alínea "a");

- **Providências:** A FUFV encerrou o Convênio nº 171/2001 com a FUNARBE. A arrecadação da receita diretamente na Conta Única e a execução de todas as atividades necessárias à realização dos exames vestibulares 2006/2007 e 2007/2008 foram feitas diretamente pela FUFV, com o emprego dos seus servidores.

2.2. abstenha-se de realizar pagamento a título de taxas de administração, de gerência ou similar em contratos ou convênios firmados com suas respectivas fundações de apoio, em conformidade com o artigo 8º, I, da IN/STN 01/1997;

2.3. exija das fundações de apoio, com fundamento no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/93, por ocasião de sua contratação, a apresentação de planilha detalhada de todos os seus custos necessários à realização da prestação de serviço a que se

propõe, uma vez que foi verificada a prática de remuneração da fundação de apoio, com base em percentual fixo de 5% sobre o valor arrecadado no vestibular da UFV, na execução do Convênio n.º 171/2001, firmado entre essa Universidade e a à Fundação Arthur Bernardes;

- **Providências:** As determinações contidas nos itens 2.2 e 2.3 foram implementadas. Neste sentido foi expedido o Ofício 181/2007/RTR de 13/08/2007 ao Diretor-Presidente da FUNARBE, com cópia do Acórdão 1.812/2007.

2.4. exija das fundações de apoio o cumprimento do art. 3º, inciso I, da Lei n.º 8.958/1994, quanto à necessidade do devido procedimento licitatório para contratação de compras, obras e serviços pelas referidas fundações, nos casos de execução de convênios ou contratos celebrados com a Universidade com base no art. 1º da referida lei, devendo-se observar todos os requisitos estabelecidos pela Lei 8.666/1993;

- **Providências:** Os novos convênios com a FUNARBE contêm Cláusula impositiva neste sentido.

2.5. abstenha-se de contratar, sem licitação, entidades de natureza privada para a realização do concurso vestibular da Universidade, inclusive de fundação de apoio, a exemplo dos vestibulares realizados com fundamento no Convênio n.º 171/2001, firmado entre essa Universidade e a à Fundação Arthur Bernardes.

- **Providências:** Determinação cumprida.

9.D.1.1.2 Providências para os itens 1.1, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.16 Ofício n.º 178/2007/RTR

10 de agosto de 2007.

Senhor Ministro:

CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA, brasileiro, casado, servidor público federal, CPF nº. 113.543.566-91, residente e domiciliado na Rua Senador Vaz de Melo, 91, apto.402, Centro, Viçosa, MG, e **AUREA MARIA RESENDE DE FREITAS**, brasileira, divorciada, servidora pública federal, CPF nº. 424.595.676-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Fernandes Braga, 40-B, Bairro de Lourdes, Viçosa, MG, respectivamente Reitor e Diretora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Viçosa, vêm, mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 32, inciso I e 33, da Lei nº. 8.443, de 1992, apresentar pedido de **RECONSIDERAÇÃO** à decisão proferida no Acórdão 1812/2007 da 2ª Câmara, Processo TC 012.989/2005-0, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas:

A presente reconsideração tem por objetivo o pedido de reanálise das determinações de resarcimento ao erário público contidas nos seguintes itens:

1.1. Fixar novo e improrrogável prazo de 90 (noventa) dias, para adoção das Providênciass definitivas quanto aos itens 3 e 9 do Acórdão TCU nº. 1.722/2004 – 1ª Câmara, de 20/07/2004, alertando-lhe que o descumprimento de decisão deste Tribunal poderá ensejar a aplicação de multa, na forma do artigo 58, IV, da Lei nº. 8.443/92.

RAZÕES:

Conforme ficou explicitado no item acima, tal determinação advém do Acórdão TCU nº. 1.722/2004 – 1ª Câmara, de 20.07.2004.

- Item 3 do Acórdão TCU nº. 1.722/2004

A UFV já corrigiu os valores e iniciou os respectivos processos administrativos visando ao resarcimento recomendado, encontrando-se a matéria em fase de julgamento de recurso pelo Colendo Conselho Universitário da Instituição. As Providênciass complementares necessárias serão tomadas tão logo haja deliberação desse Conselho acerca da matéria.

Todavia, em homenagem ao princípio de isonomia e considerando o contido no Acórdão TCU nº. 820/2007, que revogou a Súmula 235, requer seja reexaminada por essa Colenda Corte a necessidade de reposição ao erário público.

- Item 9 do Acórdão TCU nº. 1.722/2004

Ocorre que, ao dar andamento à determinação acima referida, abrindo-se o contraditório administrativo (Processo Administrativo nº. 23114.005316/2004), tomamos conhecimento do Acórdão 139/2005 que tratou de situação **idêntica** à dos docentes acima referidos, e julgou o Processo 003.671/2002-5, Aposentadoria dos servidores Laércio Furlan, Paulo Roberto Absy e Ronaldo Graf, da Universidade Federal do Paraná, cuja decisão determinou a revisão de ofício dos atos, para que se proporcionalizasse a parcela da GED aos servidores que houvessem aposentado com proventos proporcionais.

Todavia, a decisão foi clara no sentido de se dispensar a reposição dos valores indevidamente recebidos pelos referidos servidores, em razão da aplicação da Súmula 106 da Jurisprudência desse Egrégio Tribunal. (item 9.2 do Acórdão)

Da leitura do referido julgamento, exarada pela 2ª Turma do TCU, tomamos ciência de dois outros julgados, desta vez da 1ª Câmara, no mesmo sentido, ou seja, de aplicação da Súmula 106, conforme se pode ver da Decisão 242/2002 e Acórdão 1303/2003.

Além disso, reforça nosso pedido a nova interpretação dada pelo Plenário dessa Egrégia Corte, que revogou a Súmula nº. 235, dispensando a reposição ao erário nos casos de **boa-fé, erro na interpretação da norma, verba alimentar e segurança jurídica**.

Soma-se a esta argumentação o fato de que em despacho sobre caso idêntico exarado pela Coordenação Geral de Elaboração, Sistematização e Elaboração das Normas da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SRH/MPOG, em processo da Universidade Federal de Lavras, concluiu-se que “*Considerando que o vencimento do cargo público do servidor não serve de base de cálculo para o pagamento da GED, ou seja, não está vinculado a essa vantagem pecuniária, conclui-se que os docentes que se aposentaram com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, perceberão o valor da GED calculada dentro dos critérios estabelecidos pela Lei nº. 9.678, de 1998, alterada pela Lei nº. 11.087, de 2005, não cabendo, portanto, qualquer proporcionalidade*”. (cópia anexa)

Partindo do princípio de que compete ao órgão central do SIPEC a interpretação de normas de pessoal da administração pública federal, como atuar no presente caso?

Esclarecemos, ainda, que um dos servidores aposentados, Professor Sérvio Túlio Alves Cassini, já obteve sentença favorável em Mandado de Segurança com a determinação de sustação da reposição. (Processo Judicial nº 2004.38.00.028197-1-MG)

Cumpre ressaltar finalmente, que os processos de aposentadoria dos docentes encontram-se disponíveis no SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões (cópia do registro anexo), aguardando julgamento final desta Corte, tendo como identificação os seguintes Números de Controle:

- 1) Sérvio Túlio Alves Cassini – 10500405-04-1999-100179-3;
- 2) Maria Cristina de Alvarenga Viana Mosquim – 10500405-04-1999-000163-3;
- 3) Henrique Cruz Filho – 10500405-04-2000-000023-8 e 10500405-04-2004-000056-6; e
- 4) Cremilda Rosa da Silva – 10500405-04-2005-000046-1

Além do mais, a determinação imposta no Acórdão 1722/2004 da 1ª Câmara, Processo TC 013.385/2003-6, poderá infligir tratamento desigual ao determinado no Acórdão 139/2005, fato contrário ao previsto na Constituição Federal (art.5º) e ao próprio entendimento do TCU, conforme se pode ver do item 23 do Acórdão nº 589/2005 – Plenário (voto).

1.11. Promova a correção, se ainda não o fez, do percentual concedido a título de adicional por tempo de serviço - ATS aos servidores de matrícula SIAPE nº. 427173, 427079, 426962, 426865, 426845, 426832, 426829, 426828, 426797, 426796, 426789 e 426724, bem como, providencie o resarcimento dos respectivos valores pagos indevidamente, nos termos da Súmula TCU nº. 235.

RAZÕES:

A determinação contida no subitem acima, baseia-se na Súmula TCU nº. 235. Ocorre que, com a decisão exarada no Acórdão 820/2007 do Plenário dessa Egrégia Corte de Contas, revogou-se a referida súmula, por entender que “*a mesma não mais representa o pensamento retilíneo e uniforme do Tribunal*”.

A partir de então o entendimento passou a ser no sentido de “dispensar a reposição de importâncias indevidamente percebidas, de boa-fé, por servidores ativos, inativos e pensionistas, em virtude de erro de interpretação de lei por parte do órgão/entidade, ou por parte de autoridade legalmente investida em função de orientação e supervisão, à vista da presunção de legalidade do ato administrativo, do caráter alimentar das parcelas salariais e em face do princípio da segurança jurídica”.

Cumpre ressaltar finalmente, que de acordo com a Diretoria de Recursos Humanos, a UFV está envidando esforços para regularização do pagamento das referidas vantagens, informando ainda que:

1. Para os servidores de matrículas 427079, 426832, 426796 e 426724, a UFV tomou todas as providências para regularização da situação anômala, atendendo à diligência da CGU/MG nos respectivos processos de aposentadoria. Notificou todos os interessados da exclusão dos adicionais irregularmente pagos e implementou as medidas de redução no mês de Dezembro de 2006;
2. Para os servidores de matrículas 0427173, 0426962, 0426865, 0426845 e 0426797, foram emitidas as notificações aos interessados e foi implementado o acerto do pagamento na folha de junho de 2007;
3. Para a matrícula 426723 há Mandado de Segurança com determinação para que a UFV se abstenha de efetuar a reposição. A beneficiária de pensão foi notificada quanto à exclusão das demais vantagens estatutárias e foi implementada a correção de seu pagamento no mês de dezembro de 2006;
4. Quanto aos servidores de matrícula 426829, 426828 e 426789 estão sendo implementadas as medidas corretivas.

Finalmente, requer seja revisto o posicionamento dessa egrégia Corte, no que se refere à reposição ao erário público, em face do recebimento de boa-fé, de ser verba alimentar, além do princípio da segurança jurídica, levando em consideração, finalmente, que o percentual de ATS foi implementado por falha na interpretação da própria administração pública.

1.12. Promova a correção, se ainda não o fez, do valor concedido a título do artigo 41, § 3º, da Lei 8.112/90 (irredutibilidade de vencimentos) aos servidores dessa Entidade, considerando que a referida verba não se presta ao aumento de vencimentos, mas tão somente da manutenção sua paridade decorrente de uma nova situação jurídica, bem como, providencie o ressarcimento dos valores eventualmente pagos indevidamente, nos termos da Súmula TCU n.º 235.

RAZÕES:

No caso em questão, por uma falha do sistema, foram pagos valores a maior a diversos servidores. Todavia, em setembro de 2006, a UFV providenciou a regularização. Porém, ainda não se implementou a reposição ao erário público, razão pela qual, com base no Acórdão 820/2007 do Plenário, requer seja revista tal decisão.

1.13. Promova a restituição ao Erário, se ainda não o fez, dos valores pagos aos servidores da UFV, a título de Gratificação de Incentivo à Docência - GID, referente a exercícios anteriores (janeiro/2002 e fevereiro/2003), no valor de R\$ 186.369,84, contrariando o artigo 3º da Lei n.º 10.187/2001, que determinou o pagamento de 60% do limite máximo de 80 pontos, enquanto não vigente o Regulamento de Avaliação de Docentes, cujo termo inicial ocorreu a partir de 20.03.2003.

RAZÕES:

O pagamento da GID foi feito a partir da Ata nº. 266/2002, de 20.03.2002, pelo Conselho Universitário da Universidade Federal de Viçosa, que aprovou, por unanimidade, as normas e critérios para pontuação e concessão da referida gratificação no âmbito da instituição. Ocorre que, o MEC determinou que se fizesse nova norma, tendo sido esta aprovada somente em 31.01.2003, pela Resolução nº. 03/2003.

Assim sendo, a instituição levou em consideração a aprovação da primeira Ata, ou seja, nº. 266/2002 de 20.03.2002, providenciando o ressarcimento ao erário dos valores recebidos no período de 01 de janeiro de 2002 a 19 de fevereiro de 2002, visando cumprir a recomendação da CGU/MG.

Finalmente, requer seja revisto o posicionamento dessa egrégia corte, no que se refere ao restante do período de devolução ao erário.

1.14. Promova, se ainda não o fez, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrícula SIAPE nº. 426777, 427987, 427317, 426773 e 426751, a título da vantagem prevista no prevista no artigo 62, da Lei n.º 8.112/90, em desacordo com a Lei n.º 8.911/94, nos termos da Súmula TCU n.º 235.

RAZÕES:

A Universidade Federal de Viçosa já está implementando as medidas para correção dos percentuais de incorporação das referidas vantagens. Todavia, requer seja revista a decisão de reposição ao erário em face do conteúdo no Acórdão nº. 820/2007 – Plenário.

1.16. Promova, se ainda não o fez, o ressarcimento dos valores pagos indevidamente aos servidores de matrícula SIAPE nº. 426744, 426920, 426791, 426751, 426799, 426793, 426869, 426956, 427177, 427151 e

426750, em razão da aplicação indevida das Leis nº 5.140/68 e 6.315/75 na apuração do percentual concedido a título de adicional por tempo de serviço - ATS, nos termos da Súmula TCU nº 235.

RAZÕES:

Neste caso específico, a UFV já regularizou o adicional por tempo de serviço na folha de pagamento do mês de julho de 2007.

Todavia, cumpre ressaltar que os referidos tempos factos compuseram a base de cálculo do adicional, levando em consideração o abono instituído pela Lei Estadual nº. 5.140/1968 desde a federalização da Instituição, que ocorreu em 1969. Na pior das hipóteses, o adicional referido já vinha sendo pago desde a edição do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – RAPAPD – aprovado pelo Decreto nº. 94.664/87, ou seja, há mais de 20 anos.

De acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 6.315, de 16 de dezembro de 1975, os servidores do Estado de Minas Gerais, integrantes da ex-UREMG, puderam optar por serem integrados ao quadro de pessoal da recém criada UFV, sob o regime da CLT.

Conforme dispôs o parágrafo único do artigo 4º da referida lei federal, “**A contagem de tempo de serviço de que trata este artigo far-se-á segundo as normas pertinentes ao regime estatutário estadual**, inclusive computando-se em dobro, para fins de aposentadoria os períodos de licença especial não gozada, cujo direito tenha sido adquirido sob o mesmo regime”.

Desta forma, entendeu a administração, mesmo que erroneamente, interpretou a norma assegurando-se a contagem da maneira especificada pela Lei Federal para todos os fins. O servidor, por sua vez, não agiu de má-fé. Além disso, a verba é de natureza alimentar.

Assim sendo, e com base no contido no Acórdão nº. 820/2007 – Plenário, requeremos a reconsideração da determinação de reposição ao erário.

CONCLUSÃO:

Ante o exposto requeremos seja recebida a presente **RECONSIDERAÇÃO**, no efeito suspensivo, conforme disposto no artigo 33 da Lei nº. 8.443/1992, para que se reverta a decisão de reposição ao erário público nos termos acima defendidos.

Termos em que, e juntando-se documentação anexa, pede e espera deferimento.

Carlos Sigueyuki Sediyama
Reitor

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor

Ministro Guilherme Palmeira

Relator do Acórdão nº. 1812/2007 – 2ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas da União
Brasília, DF

9.D.1.2 – ACÓRDÃO Nº 2312/2007 - TCU - 2ª CÂMARA

3. determinar à Universidade Federal de Viçosa que:

3.1. realize o correto pagamento das rubricas judiciais referentes à incorporação de função de confiança aos seus servidores, promovendo os levantamentos e o ressarcimento ao Erário das quantias porventura pagas indevidamente, tendo em conta que:

a) a vantagem do art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990 foi transformada em vantagem pessoal nominalmente identificada-VPNI, podendo ser-lhe aplicada somente os aumentos lineares concedidos aos servidores públicos federais; e

b) no cálculo da FC deverá ser considerado o valor do vencimento básico do cargo de Professor de 3º Grau (com doutorado e dedicação exclusiva) até 8/4/1998 e, posteriormente a esta data, considerar somente os aumentos lineares concedidos aos servidores públicos federais;

- **Providências:** A UFV tomou ciência da determinação do TCU e está providenciando o cálculo da FC conforme recomendado objetivando a regularização da situação.

3.2. providencie o ressarcimento aos cofres da Universidade dos valores percebidos indevidamente por professores com dedicação exclusiva que acumularam outra atividade remunerada, tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto n.º 94.664, de 23/07/1987;

- **Providências:** A UFV envideu todos os esforços para atender a recomendação do TCU, visando a conclusão de todos os processos referentes à apuração do descumprimento do regime de dedicação exclusiva (DE) por professores. Adotou providências visando a reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente. Todos os docentes foram notificados quanto a devolução ao erário. A situação atual é a descrita a seguir:

Matrículas 427513 e 429933: Efetuada a reposição ao erário a partir das folhas de pagamento de outubro e dezembro/2007, respectivamente.

Matrículas 429939, 8431349 e 1356756: A UFV aguarda resposta da SRH/MPOG para os ofícios 055/2008/DRH e 056/2008/DRH de 29/02/2008 e 076/2008/DRH de 17/03/2008, em razão da posição da CGU-MG pelo ressarcimento ao erário e dos recursos apresentados pelos servidores.

Matrícula 1374004: Apresentou recurso e o mesmo encontra-se em análise.

Matrícula 1349781: Notificado em 21/01/2008.

9.D.2 Sistema de Controle Interno – Controladoria-Regional da União no Estado de Minas Gerais

PLANO DE PROVIDÊNCIAS			
UNIDADE	: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV		
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação de Gestão.	PERÍODO EXAMINADO	1º /01/2006 a 31/12/2006
RELATÓRIO N°	: 189781	PROCESSO .Nº :	00210.000041/2007-13
Item 2.1.1.1.	Realização de despesas por suprimento de fundos que poderiam subordinar-se a processo normal de aquisição.		
Recomendação	Planejar adequadamente as suas aquisições, abstendo-se da realização de despesas por meio de suprimento de fundos que poderiam se subordinar ao processo normal de aquisição, de forma a cumprir o disposto no Decreto n.º 93.872/86, art. 45.		
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, já que várias providências vêm sendo tomadas no sentido da adequada utilização de suprimento de fundos, quais sejam: a) Nomeada comissão específica, por intermédio do Ato nº 00057/PAD, de 29/5/2007, visando identificar os materiais de consumo e serviços que porventura tenham sido adquiridos indevidamente por meio de suprimento de fundos e que doravante deverão ser adquiridos em processo normal de licitação. b) Redução, ao mínimo, do número de suprimentos de fundos concedidos. c) Abertura de processos licitatórios relativos aos casos identificados, com a finalidade de fornecimento por demanda, tais como fretes, materiais para aulas práticas e materiais utilizados na manutenção do Escritório de Representação da Reitoria em Belo Horizonte. d) Reunião com os supridos para orientação técnica, no sentido de aperfeiçoamento da gestão dos suprimentos de fundos.		
Providências a Implementar	Envidar esforços no sentido de aquisição por meio de suprimento de fundos, somente das despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de licitação.		
Prazo limite de implementação	Imediato		
Item 3.1.1.1.	Reincidência de falha quanto ao controle patrimonial da Entidade.		

Recomendação	a) Atualizar os Termos de Responsabilidade e Inventário Físico de Bens Móveis, de forma a refletirem a real situação patrimonial da Entidade, conforme previsto na IN/SEDAP n.º 205/88. b) Abster-se de distribuir os bens, antes do final do processo de tombamento e incorporação ao inventário da Entidade.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, uma vez que os respectivos procedimentos já foram aperfeiçoados, estando a quase totalidade dos bens atualizados.
Providências a Implementar	a) Esforço visando à completa atualização dos Termos de Responsabilidade e Inventário Físico de Bens Móveis. b) Viabilização do processo de tombamento e incorporação ao inventário da Instituição antes da distribuição dos bens.
Prazo limite de implementação	Todas as providências supracitadas já se encontram em implementação.
Item 3.1.2.2.	Atendimento parcial à recomendação quanto à implementação de controle diário dos veículos da Entidade.
Recomendação	Manter controle diário sobre a utilização da frota de veículos da Entidade, adotando as medidas necessárias à manutenção do referido controle.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, posto que a única situação à época não conforme, relativa ao Departamento de Fitotapatologia, já foi resolvida, tendo sido o respectivo veículo já recolhido à Divisão de Transportes da Universidade.
Providências a Implementar	Permanente monitoramento da atualização do Mapa, por intermédio do Sistema de Manutenção de Veículos – SIMAVE.
Prazo limite de implementação	O monitoramento supracitado já se encontra em implementação.
Item 4.1.1.1.	Pendência na regularização da situação de servidores em desvio de função.
Recomendação	Concluir a regularização da situação dos treze casos pendentes de servidores em desvio de função, cumprindo a determinação do TCU.
Posicionamento do Gestor	Discorda, pois todos os 13 servidores já se encontram exercendo as atribuições dos cargos recomendados pela Junta Médica Oficial e pela Diretoria de Recursos Humanos, atendendo-se Portaria específica do Reitor, descaracterizando-se, assim, o propalado desvio de função.
Providências a Implementar	Continuidade nas providências administrativas para consolidação da readaptação funcional dos servidores, cuja decisão final depende de tramitação própria no Ministério da Educação.
Prazo limite de implementação	Dependente de posicionamento do MEC para consolidação da readaptação.
Item 4.1.1.2.	Ausência de providências quanto à definição de critérios objetivos para avaliação dos candidatos em processos seletivos simplificados e concursos públicos.
Recomendação	a) Concluir a elaboração dos novos critérios de avaliação a serem adotados pelas Comissões Examinadoras dos processos seletivos simplificados e dos concursos públicos para contratação de professores. b) Arquivar os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da comissão examinadora na atribuição de notas, tanto na prova de títulos quanto nas demais etapas dos concursos e seleções.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, posto que é iminente a implementação dos novos critérios propostos, mais objetivos como recomendado pela CGU. No que concerne ao arquivamento, a despeito das persistentes dificuldades relativas a espaço físico, essa obrigatoriedade já se encontra prevista na proposta de nova rotina de tramitação de processos seletivos, que será brevemente apreciado pelo referido Conselho. Ressalte-se, por oportuno, que a inexistência de critérios para entrevistas pessoais se justifica pelo fato de essa modalidade de avaliação não ser prevista nos processos seletivos da Instituição.
Providências a Implementar	a) Aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE dos novos critérios propostos. b) Esforço visando à adequação de espaço físico que viabilize o arquivamento dos documentos necessários.
Prazo limite de implementação	30/11/2007
Item 4.1.1.3.	Infringência ao regime de dedicação exclusiva de professores.
Recomendação	a) Apurar o possível descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelos servidores de matrículas 1374004, 429933 e 1349781. b) Concluir o processo do servidor de matrícula 1356756, buscando os documentos comprobatórios do cumprimento do regime de dedicação exclusiva. c) Implementar o resarcimento dos valores recebidos indevidamente, tanto pelos servidores de matrículas 429939, 8431349 e 427513, quanto pelos demais servidores cujos processos comprovarem a acumulação ilegal.

Posicionamento do Gestor	Concorda.
Providências a Implementar	<p><i>Servidores de matrículas 1374004, 429933 e 1349781:</i> Apuração dos valores devidos Notificação aos servidores Aguardo de prazo regimental de recurso Implementação do resarcimento ou inscrição em dívida ativa, quando for o caso. <i>Servidor de matrícula 1356756 :</i> Notificação ao servidor, estabelecendo 30 dias de prazo para complementação das informações Aguardo de prazo regimental de recurso Implementação do resarcimento ou inscrição em dívida ativa, se for o caso. <i>Servidores de matrículas 429939, 8431349 e 427513:</i> Aguardo de prazo regimental de recurso Implementação do resarcimento ou inscrição em dívida ativa, quando for o caso.</p>
Prazo limite de implementação	<p><i>Servidores de matrículas 1374004, 429933, 1356756, 429939, 8431349 e 427513:</i> Março/2008 <i>Servidor de matrícula 1349781:</i> Julho/2008</p>
Item 4.1.1.4.	Ausência de providências quanto ao resarcimento dos valores recebidos indevidamente pelo aposentado de matrícula 0316287.
Recomendação	Aplicar os procedimentos administrativos e judiciais necessários à implementação do resarcimento dos valores percebidos indevidamente pelo aposentado de matrícula 0316287, devido ao acúmulo ilegal de proventos.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, pois encontra-se ainda pendente a manifestação do TCU, a quem cabe última instância a decisão acerca da aplicação da súmula 106 no caso de valores recebidos de boa-fé.
Providências a Implementar	Aguardo do pronunciamento do TCU.
Prazo limite de implementação	Dependente do esperado pronunciamento do TCU.
Item 4.1.1.5.	Ausência de cadastramento dos atos de admissão de professores substitutos no SISAC.
Recomendação	Cadastrar os atos de admissão de professores substitutos no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC.
Posicionamento do Gestor	Concorda.
Providências a Implementar	Adequação dos procedimentos administrativos internos para viabilizar o lançamento dos atos de admissão de professores substitutos no Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessão – SISAC
Prazo limite de implementação	Imediato
Item 4.2.1.1.	Ausência de providências quanto à implementação do resarcimento dos valores da GID pagos retroativamente.
Recomendação	Implementar o resarcimento ao erário dos valores de GID pagos indevidamente aos professores de 1.º e 2.º graus, a título de exercícios anteriores e pagamentos retroativos.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, pois a UFV implementou o resarcimento dos valores relativos a 01/01/2002 a 19/03/2002 considerando a Ata do Conselho Universitário-CONSU, que aprovou o regimento da GID em 19/03/2002. Existe liminar judicial para a UFV abster-se de cobrar os valores recebidos pelos docentes. Além disso, a UFV interpôs recurso de reconsideração junto ao TCU acerca dessa matéria apontada no Acórdão 1812/2007.
Providências a Implementar	Aguardo da decisão judicial e da manifestação do TCU acerca do recurso interposto..
Prazo limite de implementação	Dependente das aguardadas manifestações acima referidas, da Justiça e do TCU.
Item 4.2.1.2.	Ausência de providências quanto à revisão dos valores da vantagem do artigo 62 da Lei n.º 8.112/90 e de implementação do resarcimento dos valores pagos indevidamente.
Recomendação	a) Concluir o processo administrativo n.º 13754/2005, revisando os valores concedidos a título de vantagem do artigo 62 da Lei n.º 8.112/90. b) Implementar resarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.

Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, pois, no que concerne ao ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente persistem dúvidas já que foram recebidos de boa-fé. A UFV interpôs recurso de reconsideração junto ao TCU acerca dessa matéria apontada no Acórdão 1812/2007, solicitando aplicação da súmula 106, argumentando que, além do recebimento de boa fé, houve interpretação divergente quanto à composição dos quintos/décimos.
Providências a Implementar	a) Levantamento da vantagem do artigo 62 da Lei n.º 8.112/90 dos servidores b) Notificação dos servidores c) Aguardo de prazo regimental de recurso d) Processar a correção dos valores na folha de pagamento
Prazo limite de implementação	a) setembro/2007; b) outubro/2007; c) Janeiro/2008 d) Fevereiro/2008.
Item 4.2.2.1	Ausência de correção das vantagens estatutárias concedidas, considerando tempo já utilizado em aposentadorias celetistas e de implementação do ressarcimento dos valores pagos indevidamente.
Recomendação	a) Concluir o processo administrativo n.º 13755/2005, corrigindo o percentual de ATS concedido aos servidores de matrículas 0427173, 0426962, 0426865, 0426845, 0426797. b) Implementar o ressarcimento ao erário dos valores percebidos indevidamente pelos servidores.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, pois a UFV já providenciou a correção das vantagens dos servidores a partir da folha de pagamento do mês de junho/2007. No que concerne ao ressarcimento ao erário, a UFV aguardará pronunciamento do TCU relativo ao recurso de reconsideração interposto acerca dessa matéria apontada no Acórdão 1812/2007, no qual solicitou revisão do posicionamento daquela Corte, já que os valores foram pagos indevidamente por falha na interpretação da própria administração pública e recebidos de boa fé por parte dos servidores.
Providências a Implementar	Aguardar da manifestação do TCU acerca do recurso interposto.
Prazo limite de implementação	Dependente da esperada manifestação do TCU.
Item 4.2.2.2.	Ausência de correção dos percentuais de adicional por tempo de serviço e de implementação do ressarcimento dos valores pagos indevidamente.
Recomendação	a) Concluir o processo administrativo n.º 13756/2005, efetuando as correções dos percentuais de adicional por tempo de serviço pagos aos aposentados e pensionistas. b) Implementar ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, pois a UFV já providenciou a correção do ATS de todos os servidores na folha de pagamento do mês de junho/2007. No que concerne ao ressarcimento ao erário, a UFV aguardará pronunciamento do TCU relativo ao recurso de reconsideração interposto acerca dessa matéria apontada no Acórdão 1812/2007, no qual solicitou revisão do posicionamento daquela Corte, já que o percentual de ATS foi implementado indevidamente por falha na interpretação da própria administração pública e recebidos de boa fé por parte dos servidores.
Providências a Implementar	Aguardar da manifestação do TCU acerca do recurso interposto.
Prazo limite de implementação	Dependente da esperada manifestação do TCU.
Item 4.2.2.3.	Ausência de regularização da situação dos servidores que percebem o adicional de insalubridade ou periculosidade, fundamentado em laudo pericial desatualizado ou sem fundamentação.
Recomendação	Providenciar a adequação de todos os pagamentos de adicionais de insalubridade e periculosidade, feitos pela Universidade, às novas regras de concessão estabelecidas na Orientação Normativa SRH/MP n.º 04/2005.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, uma vez que os respectivos procedimentos já foram aperfeiçoados, sendo que, das matrículas apontadas no relatório todas tiveram os respectivos laudos reavaliadas ou foram canceladas o adicional de insalubridade/periculosidade.
Providências a Implementar	Adequação dos laudos ambientais da UFV de acordo com o estabelecido na Orientação Normativa SRH/MP n.º 04/2005.
Prazo limite de implementação	Abri/2008
Item 4.2.2.4.	Concessão de percentuais indevidos de adicional por tempo de serviço.
Recomendação	a) Corrigir o percentual de adicional por tempo de serviço para ao servidor de matrícula 6431017. b) Implementar o ressarcimento dos valores percebidos indevidamente pelos servidores de matrículas 6431017 e 6431216.
Posicionamento do Gestor	Concorda.

Providências a Implementar	a) Apuração dos valores devidos b) Notificação dos servidores c) Aguardo de prazo regimental de recurso d) Implementação do ressarcimento ou inscrição em dívida ativa, quando for o caso..
Prazo limite de implementação	a) outubro/2007 b) novembro/2007 c) dezembro/2007 d) janeiro/2008
Item 4.2.3.1.	Ausência de implementação do ressarcimento dos valores percebidos indevidamente por aposentados, a título de vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/1990.
Recomendação	Concluir o processo administrativo n.º 8616/2003, implementando o ressarcimento dos valores percebidos indevidamente por aposentados, a título de vantagem do artigo 192, inciso II, da Lei 8.112/1990, conforme determinado pelo TCU.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, pois, no que concerne ao ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente persistem dúvidas já que foram recebidos de boa-fé. A UFV interpôs recurso de reconsideração junto ao TCU acerca dessa matéria apontada no Acórdão 1812/2007, solicitando aplicação da súmula 106. Ressalte-se que a correção no pagamento dos servidores já foi implementada em abril de 2004.
Providências a Implementar	Aguarda da decisão judicial e da manifestação do TCU acerca do recurso interposto..
Prazo limite de implementação	Dependente da esperada manifestação do TCU.
Item 4.2.3.2.	Ausência de implementação do ressarcimento dos valores pagos indevidamente a título de vantagem do artigo 41, § 3º, da Lei n.º 8.112/1990.
Recomendação	Implementar o ressarcimento dos valores pagos a maior aos aposentados ou instituidores de pensão de matrículas 0430246, 0430144, 0429736, 0430026, 0428777 e 0429008, a título de vantagem do artigo 41, § 3º, da Lei n.º 8.112/1990.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente pois, no que concerne ao ressarcimento ao erário, a UFV aguardará pronunciamento do TCU relativo ao recurso de reconsideração interposto acerca dessa matéria apontada no Acórdão 1812/2007, no qual solicitou revisão do posicionamento daquela Corte, já que os valores foram pagos indevidamente foram recebidos de boa fé por parte dos servidores e houve falha no sistema quanto à composição da vantagem do artigo 41, § 3º, da Lei n.º 8.112/1990. Ressalte-se que a UFV já providenciou a correção das vantagens dos servidores a partir da folha de pagamento do mês de setembro/2006.
Providências a Implementar	Aguarda da manifestação do TCU acerca do recurso interposto.
Prazo limite de implementação	Dependente da esperada manifestação do TCU.
Item 4.2.3.3.	Ausência de correção dos valores das rubricas judiciais referentes à Função de Confiança calculados incorretamente e de implementação do ressarcimento dos valores pagos indevidamente.
Recomendação	a) Corrigir os pagamentos dos servidores que percebem rubricas judiciais referentes à função de confiança com valores incorretos. b) Providenciar o ressarcimento ao erário dos valores pagos indevidamente.
Posicionamento do Gestor	Discorda, pois há dubiedade na interpretação da matéria, retratada na dissonância entre as interpretações da Controladoria Geral da União/MG e da Advocacia Geral da União, esta manifestada por intermédio do parecer da Procuradoria Geral/UFV constante no processo.
Providências a Implementar	Aguarda de manifestação do Tribunal de Contas da União acerca da matéria, considerando a dissonância supracitada.
Prazo limite de implementação	Dependente da esperada manifestação do TCU.
Item 4.3.1.1.	Ausência de providências quanto ao ressarcimento dos valores pagos a maior ao aposentado de matrícula 0427323.
Recomendação	Implementar o ressarcimento dos valores pagos indevidamente ao aposentado de matrícula 0427323, que recebeu proventos integrais, enquanto deveria receber a proporção de 30/35.
Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, pois existe parecer de legalidade exarado em 25/02/2005 pela CGU/MG. Ressalte-se que a correção na aposentadoria do servidor já foi implementada em junho de 2004.
Providências a Implementar	Aguarda de manifestação do Tribunal de Contas da União acerca da aplicação da súmula 106 no que se refere ao ressarcimento ao erário no presente caso. Há situação similar na Universidade de aplicação dessa súmula pela referida Corte (Acórdão 3175/2004 – Primeira Câmara).
Prazo limite de implementação	Dependente da esperada manifestação do TCU.
Item 4.3.1.2.	Ausência de revisão dos proventos dos aposentados sem paridade.

Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar novo cálculo do valor dos proventos concedidos aos aposentados de matrículas 0430749, 0428689, 0429944, 0427588, 0430017 e 0428419, enquadrados no caso do artigo 1º da Lei 10.887/2004. b) Corrigir o valor dos proventos pagos aos aposentados de matrículas 0430749, 0427588, 0430017, 0428419, 0428689 e 0429944, que não possuem paridade com os servidores ativos, excluindo os aumentos concedidos indevidamente. c) Providenciar o resarcimento dos valores percebidos indevidamente pelos aposentados de matrículas 0430749, 0428689, 0429944, 0427588, 0430017, 0428419, 0428422, 0428143, 0430232 e 0429699. d) Aplicar reajustes definidos pelo artigo 15 da Lei n.º 10.887/04.
Posicionamento do Gestor	<p>Concorda parcialmente, já que a postergação das medidas apontadas pela CGU deveu-se ao aguardo, pela UFV, da manifestação da SRH/MP acerca da matéria. Esclarecida a questão, já foram elaborados todos os respectivos cálculos, corrigidos os proventos relativos às matrículas 0429944 e 0427588 na folha de Julho/2007 e corrigidos os proventos relativos às matrículas 0430749, 0428689, 0430017 e 0428419 na folha de agosto/2007.</p> <p>No que concerne ao resarcimento ao erário, o Conselho Universitário deliberou em sua 334º reunião realizada no dia 29/08/2007 encaminhar ao TCU o entendimento do mesmo que os servidores receberam de boa-fé.</p> <p>Ressalte-se que o Artigo 15 da Lei 10.887/2004 dispõe que os proventos de aposentadoria e pensões serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral da previdência social, não definindo, entretanto, o índice para o respectivo reajuste. Ademais, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento já pronunciou quanto ao direito do reajuste ao mesmo tempo em que solicita aos órgãos setoriais e seccionais aguardar orientações referentes às aposentadorias calculadas de acordo com a Lei 10.887/2004.</p> <p>Portanto, seria desejável que os cálculos e a correção dos referidos pagamentos ocorresse no âmbito do próprio SIAPE, minimizando ou mesmo extinguindo a chance de erros nos lançamentos/cálculos existentes nos procedimentos manuais. A DRH encaminhou em setembro/2007 ofício ao SRH/MP solicitando a aplicação dos índices de correção recomendados no presente relatório.</p>
Providências a Implementar	<ul style="list-style-type: none"> a) Dar conhecimento ao TCU do posicionamento do CONSU acerca do resarcimento ao erário. b) Aplicar os índices de correção recomendados no relatório da CGU.
Prazo limite de implementação	<ul style="list-style-type: none"> a) Novembro/2007 b) Dependente da esperada orientação da SRH/MP.
Item 4.3.1.4.	Concessão indevida da integralização de aposentadoria prevista no artigo 190 da Lei n.º 8.112/1990.
Recomendação	<ul style="list-style-type: none"> a) Conceder o benefício do artigo 190 da Lei n.º 8112/1990 (integralização de proventos) apenas para aposentados cujo laudo da junta médica oficial tenha sido emitido após 19.02.2004. b) Providenciar o resarcimento dos valores pagos a maior aos aposentados cuja integralização de proventos foi concedida indevidamente.
Posicionamento do Gestor	Discorda, pois no item 9.1.1. do Acórdão nº 278/2007 o TCU decide que o artigo 190 da Lei 8112/90 não perdeu sua eficácia com a promulgação da EC 41/2003, não devendo, portanto, ser observado o que dispõe a Orientação Normativa nº 1 da SRH/MP. De acordo com o Despacho emitido pela COGES/SRH/MP através do documento nº 231114.011034/2004-80 de 10/07/2007, o artigo 190 da Lei 8.112/90 continuará produzindo efeitos nas aposentadorias voluntárias com proventos proporcionais na vigência da Emenda Constitucional 41/2003. A COGES/SRH/MP pronuncia-se ainda que será editada nova orientação aos órgãos setoriais e seccionais do SIPEC, sendo necessário aguardar nova orientação sobre a matéria
Providências a Implementar	Aguardo de nova manifestação da SRH/MP acerca da matéria.
Prazo limite de implementação	Dependente da nova manifestação da SRH/MP.
Item 5.1.1.1.	Falhas na elaboração de concorrência para concessão de espaço físico da UFV.
Recomendação	<p>Realizar procedimento licitatório, seguindo as disposições da Lei n.º 8.666/93, atentando-se, quando da realização de concorrência para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. não inclusão de cláusula de restrição à competitividade no edital, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, art. 3.º, § 1.º; b. publicação do resumo do edital no Diário Oficial da União, jornal de grande circulação no Estado e Município, conforme disposto na Lei n.º 8.666/93, art. 21, I e III.
Posicionamento do Gestor	Concordo parcialmente, já que os novos editais já foram providenciados com a devida correção, cujos resumos estão sendo disponibilizados na página eletrônica da UFV e publicados em jornal de alcance regional e no Diário Oficial da União.
Providências a Implementar	Realização de procedimento licitatório de acordo com a recomendação da CGU.

Prazo limite de implementação	Imediato
Item 5.2.1.1.	Descumprimento de cláusula prevista em instrumento convocatório.
Recomendação	Atentar para o fiel cumprimento das exigências e dispositivos nos instrumentos que regem os certames, bem como da Lei n.º 8.666/93.
Posicionamento do Gestor	Concordo parcialmente, posto que já foram tomadas providências para legalização exigindo o comprovante da “caução” no devido tempo.
Providências a Implementar	Exigência de garantia nos certames, de acordo com a recomendação da CGU.
Prazo limite de implementação	Imediato.
Item 5.2.2.1.	Contratação emergencial, por dispensa de licitação, sem respaldo legal.
Recomendação	<p>a) Abster-se de realizar contratos emergenciais que não se enquadrem no art. 24, inciso IV da Lei n.º 8.666/2003.</p> <p>b) Formalizar os processos licitatórios observando os dispositivos da Lei n.º 8.666/93, bem como realizá-los com antecedência necessária antes do término dos contratos vigentes.</p>
Posicionamento do Gestor	Concordo..
Providências a Implementar	<p>a) Antecipação da realização dos certames prevenindo-se do dispêndio de tempo com parâmetros complexos e recursos.</p> <p>b) Aperfeiçoamento da rotina de tramitação de processos relativos a contratos, com previsão de mecanismo de controle que possibilite a necessária antecipação da análise acerca da necessidade ou não de prorrogação do contrato vigente.</p>
Prazo limite de implementação	<p>a) Imediato</p> <p>b) 30/11/2007</p>
Item 5.2.2.2.	Contratações, por dispensa de licitação, acima do limite estabelecido na Lei n.º 8.666/93.
Recomendação	Observar o enquadramento da licitação e a formalização adequada dos processos licitatórios segundo a Lei n.º 8.666/93 e aperfeiçoar o planejamento das compras e serviços a serem realizados ao longo do exercício, de forma a proceder à abertura de procedimento licitatório para as aquisições dos produtos e contratações de serviços de mesma natureza dentro da modalidade adequada, ante as disposições contidas na Lei.
Posicionamento do Gestor	Concordo parcialmente, já que a total previsibilidade nem sempre é possível. Ressalte-se que os procedimentos já foram aperfeiçoados, tendo sido solicitado aos setores que fizessem os pedidos em rede prevendo os materiais para aulas práticas com entregas parceladas de acordo com as necessidades por semestre letivo, viabilizando, assim, a aquisição por intermédio da modalidade correta.
Providências a Implementar	Realização das contratações de acordo com a recomendação da CGU.
Prazo limite de implementação	Imediato.
Item 5.2.2.3.	Contratação de serviços de manutenção de elevadores por inexigibilidade de licitação.
Recomendação	<p>a) Abster-se da contratação, por inexigibilidade de licitação, em situações em que haja possibilidade de competição;</p> <p>b) Promover a realização de processo licitatório para a contratação do serviço de manutenção de elevadores, especificando de forma detalhada os serviços a serem executados, visando a possibilidade de englobar o maior número de elevadores da entidade, objetivando uma maior economia.</p>
Posicionamento do Gestor	Concordo.- quando da necessidade de contratação de manutenção dos elevadores, serão procedidas as licitações e agrupados.
Providências a Implementar	Realização de procedimento licitatório de acordo com a recomendação da CGU.
Prazo limite de implementação	Imediato.
Item 5.2.3.1.	Ausência de providências quanto à revisão dos contratos de permissão de uso com as empresas Telemig Celular S/A e Embratel S/A.
Recomendação	<p>a) Realizar levantamento dos preços praticados no mercado para tal tipo de permissão, no intuito de estipular os encargos a serem cobrados dos permissionários.</p> <p>b) Adequar os contratos de permissão de uso com as empresas Telemig Celular S/A (n.º 100/01) e Embratel S/A (n.º 166/00), de forma a pagarem encargos pela utilização da área da UFV, além de fazer constar prazo de vigência com prazo determinado.</p>

Posicionamento do Gestor	Concorda parcialmente, uma vez que a referida torre é de propriedade da EMBRATEL e a TELEMIG Celular S/A a utiliza com autorização da primeira. Ressalte-se que a regularização da cessão de espaço físico está sendo providenciada por intermédio do Processo 2424/2000, tendo sido já foi atendida a primeira recomendação. No que concerne à adequação dos contratos, a versão atualizada encontra-se em elaboração e deverá ser brevemente submetida à assinatura da EMBRATEL
Providências a Implementar	Consolidar a regularização da cessão do referido espaço físico, de acordo com a recomendação da CGU.
Prazo limite de implementação	Dezembro/2007
Item 6.1.2.1.	Impropriedades no Rol de Responsáveis apresentado no processo de contas da Entidade.
Recomendação	<p>a) Incluir os substitutos, no Rol de Responsáveis a integrar o processo de prestação de contas relativas ao exercício de 2007, das seguintes naturezas de responsabilidade: chefe de seção de administração financeira, gestor de licitação, gestor de patrimônio e gestor de imóveis.</p> <p>b) Identificar os períodos em que os substitutos, elencados a seguir, foram responsáveis pela gestão: dirigente máximo de que trata as contas, ordenador de despesas, responsável pelos atos de admissão e desligamento, responsável pelos atos de concessão de aposentadorias e responsável pelos atos de concessão de pensões.</p>
Posicionamento do Gestor	Concorda.
Providências a Implementar	<p>a) Registrar os respectivos substitutos dos dirigentes no SIAFI e no processo de prestação de contas relativas ao exercício de 2007.</p> <p>b) Aperfeiçoar o controle da Diretoria de Recursos Humanos de substituição de dirigentes, visando à adequada geração das informações necessárias para o Relatório de Prestação de Contas Anual.</p>
Prazo limite de implementação	Dezembro/2007.

9. ANEXO E - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS (CONVÊNIOS E OUTROS MEIOS)

Beneficiário: UFV – Universidade Federal de Viçosa – CNPJ: 25.944.455/0001-96

Tipo: 1 – Descentralização Orçamentária; 2 - Convênio

Tipo	Código SIAFI / SIASG	PTRES	Identificação do Termo Inicial ou Aditivos	Objeto da Avença	Data de Publicação DOU	Valor Total Pactuado	Valor Total Recebido / Transferido no Exercício	Contrata Partida	Situação da Avença
1	0300915173	013588	FNDE	Implementação das atividades previstas em todas as etapas de realização do curso de formação, com habilitação em nível especialização, de gestores educacionais das escolas públicas da Educação Básica, no âmbito do Programa Escola de Gestores		400.000,00	400.000,00		
1	0100000000	007628	Ministério das Cidades Port.666/2007	Capacitação de Agentes Municipais na utilização de Software livre de Sistemas de Informação Geográfica e Sensoriamento Remoto.	13/12/2007	50.000,00	50.000,00		
1	0100000000	007220	SAF / MDA Port.NR 06/07	Capacitação de agricultores e técnicos	23/07/2007	49.680,00	49.680,00		
1	0112915010	001751	MEC / SEED Port. 092/07	Implantação do curso administração a distância	05/07/2007	127.568,56	115.296,85		
1	0112915016	001744	SETEC CEDAF Port. 564/07	Modernização do setor de Máq. Agrícolas da CEDAF Emenda CONCEFET	30/11/2007	200.000,00	186.154,36		
1	0112915016	001744	SETEC CEDAF Port. 437/07	Implantação do Laboratório SW Biol. e Fitossanidade e Aquisição de Material de Consumo	11/07/2007	140.000,00	139.999,95		
1	0112915017	001745	SETEC Port. 442/07	Aquisição de Equipamentos para Centro de Desenv. Agrário e Florestal.	17/07/2007	70.000,00	60.959,89		
1	0100 915004	001754	SESU PROMISAES Port. 167 / 07	Bolsas a Estudantes Estrangeiros Participantes do PROMISAES.	23/02/2007	73.890,00	67.050,00		
1	0100915008	013847	SESU PROEXT QUIMICA	Programa "Interação Universidade-	28/11/2007	30.000,00	30.000,00		

			Port. 979/07	Escola: Melhoria Aprendizagem e Treinamento de Professores"				
1	0100915008	013847	SESU PROEXT NUTRIÇÃO Port. 1000 / 07	Programa: "Prater Idade Programa de Atenção a Terceira Idade".	06/12/2007	70.000,00	69.119,14	
1	0100915008	013847	SESU PROEXT SOLOS Port. 1000 / 07	Programa Teia : Tecendo uma Rede de Economia Solidária	06/12/2007	53.000,00	53.000,00	
1	0100915008	013847	SESU PRONINC Port. 1001 / 07	Proj. PRONINC : Geração de Trabalho e Renda por Meio da Economia Popular Solidária	06/12/2007	11.000,00	11.000,00	
1	0100915008	013847	SESU PROEXT EXTENSÃO Port. 1038 / 07	Proj. "Economia Popular Solitária: A Extensão Universitária na Geração de Trabalho e Renda e Inclusão Social"	17/12/2007	29.924,64	29.924,64	
1	0112915001	001750	SESU PET Port. 215/07 e Port. 1047/07	Treinamento Especial para Alunos de Graduação de Entidades de Ensino Superior Nacional.	15/03/2007 20/12/2007	263.432,00	254.676,66	
1	0112915004	008374	SESU IPES / MINEIRAS Port. 1088/07	Apoio à Entidades Públicas de Ensino Superior	31/12/2007	1.215.716,61	1.215.716,61	
1	0112915004	023278	SESU QUIMICA OBRA Port. 1065/07	Apoio Financeiro destinado à Aquisição de Equipamento.	16/12/2007	1.994.905,80	1.994.905,80	
1	0112915011	001753	SESU RIO PARANAÍBA Port. 226/2007	Programa de Consolidação do Campus do Rio Paranaíba da UFV	22/03/2007	4.000.453,00	3.962.789,01	
1	0112915012 0100915012	001753 013847	SESU PRODOCÊNCIA Port. 937/07	Programa de Consolidação das Licenciaturas – PRODOCÊNCIA 2007	16/11/2007	70.000,00	39.162,84	
1	0300915009	001753	SESU EMENDA ANDIFES Port. 1087/07	Manut. e Funcionamento da Instituição – Emenda ANDIFES 2007	31/12/2007	998.875,53	998.875,53	
1	0300915011	023278	SESU IFES / REUNI Port. 1085/2007	Programa de Reestruturação e Expansão das IFES - REUNI	31/12/2007	3.022.591,89	3.022.591,89	
1	0312915011	001753	SESU COMPLEMEN-TAÇÃO DE OCC Port. 510 / 07	Complementação de Custeio e Aquisição de Equipamentos de Laboratórios p/ensino de Graduação.	08/06/2007	705.324,62	704.898,41	

1	0112915407	003128	CAPES PROF Port.DPR 001//2006	Programa de Fomento à Pós-Graduação	06/06/2006	6.210.258,55	6.193.461,22		
1	0112915401	003128	CAPES PICDT Port. DPR 001/2006	Bolsa de estudo no país e recurso de custeio do Prog. Institucional de Capacitação Docente e Técnico	06/06/2006	243.264,00	241.370,00		
1	0112915404	003128	CAPES PQI Port. DPR 001/2006	Promover o desenvolvimento das IES públicas através da Formação de Docentes e Técnicos	06/06/2006	28.740,90	25.262,59		
2	0112915016	001744	CAPES PICDT Port. DPR 001/2006	Bolsa de estudo no país e recurso de custeio do Prog. Institucional de Capacitação Docente e Técnico	06/06/2006	21.002,00	21.002,00		
-	-		-	TOTAL		20.079.628,10	19.936.897,39	-	-

9. ANEXO F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício (item 11 do Anexo II da DN TCU nº 85/07)

A FUFV formalizou e cadastrou tempestivamente no SISAC os atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão, admissão e desligamento, em atendimento ao disposto no art. 8º da IN/TCU nº 44/2002 e no art. 7º da IN/TCU nº 55/2007, estando os referidos atos à disposição da Unidade de Controle Interno para fins de exame, exigíveis no exercício a que se referem as contas.”

Atos	Concedidos em 2007 Quantidade	Registrados no SISAC em 2007 Quantidade
Admissão	43	43
Desligamento	11	11
Aposentadoria	67	117*
Pensão	22	87*

* Os atos de aposentadorias e pensões registrados no SISAC, em 2007, referem-se, além do quantitativo de pensões e aposentadorias concedidas no referido ano, o relançamento, a pedido da CGU/MG, dos respectivos atos cujas concessões foram anteriores a 2007.

* A FUFV registra as decisões do TCU sobre os atos de admissão, desligamento, aposentadorias e pensões.

III. Informações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Viçosa, 20 de março de 2008.

José Geraldo de Freitas
Contador – CRC/MG: 47.056

Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosas

Demonstrativo dos pagamentos de despesas de natureza sigilosa, incluindo aqueles efetuados mediante suprimento de fundos, discriminados por conta contábil e por projeto/atividade com os respectivos valores e descrições, acompanhado das justificativas julgadas necessárias para esclarecer, de pronto, despesas que aparentemente tenham sido registradas inadequadamente com esta natureza.

Não se aplica à FUFV

IV. DECLARAÇÃO DA UNIDADE DE PESSOAL

Declaro que os servidores arrolados no rol de responsáveis desta Unidade Jurisdicionada estão em dia com a exigência de apresentação da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções conforme dispõe a Lei 8.730, de 10/11/93.

Viçosa, 20 de março de 2008.

Áurea Maria Resende de Freitas
Diretora de Recursos Humanos

V. RELATÓRIO E PARECERES DE INSTÂNCIAS SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO

Parecer da Auditoria Interna

Conformidade do Processo de Prestação de Contas

Cumprindo o disposto no § 6º, artigo 15, do Decreto Nº. 3.591, de 6/09/2000, somos de parecer que a composição da **Prestação de Contas do exercício de 2007 da Fundação Universidade Federal de Viçosa** guarda conformidade com a disposição da Instrução Normativa TCU 47/2004 e da Determinação Normativa TCU Nº 85/2007.

Também somos de parecer que houve a boa e regular aplicação dos recursos orçamentários e financeiros, na conformidade das leis, regulamentos e normas emanadas das autoridades administrativas competentes. Os resultados descritos no Relatório de Gestão indicam que houve o empenho da administração para que as ações e metas dos Programas de Trabalho fossem plenamente cumpridas.

As metas físicas das Ações dos Programas de Trabalho registradas no SIMEC, utilizado em substituição ao SIGPLAN (Item 2.1 do Anexo X da DN TCU nº 85/2007), transcritas para o Relatório de Gestão – RG, diferem das metas físicas efetivamente executadas. As metas não atingidas e metas realizadas, mas não registradas no SIMEC ocorreram nas Ações:

0750.2004.26282.0031 meta prevista: 10, realizada: (SIMEC = 0, RG = 9.747),
 1062.2992.26282.0031 meta prevista: 1.100, realizada: (SIMEC = 567, RG = 592),
 1062.6374.26282.0134 meta prevista: 1, realizada: (SIMEC = 0, RG = 1),
 1073.4008.26282.0031 meta prevista: 5.000, realizada: (SIMEC = 13.0000, RG = 2.364),
 1375.4006.26282.0031 meta prevista: 2.530, realizada: (SIMEC = 2.939, RG = 2.205),
 1375.8667.26282.0031 meta prevista: 5.060, realizada: (SIMEC = 5.305, RG = 5.100),
 1378.2991.26282.0031 meta prevista: 480, realizada: (SIMEC = 5.611, RG = 480).

A inconsistência dos registros no SIMEC não prejudica o entendimento quanto ao efetivo cumprimento das metas físicas pela FUFV, mas evidencia a ausência de atualizações tempestivas dos dados e efetividade da supervisão pelo coordenador responsável. Neste sentido será emitida Nota de Auditoria para o respectivo coordenador, concomitante a ação da Auditoria Interna no monitoramento das atualizações de dados no SIMEC.

Cumprindo o disposto nas formas previstas no Anexo V, item 1, da Determinação Normativa TCU Nº 85, de 19/09/2007, somos de parecer que,

1. Avaliação dos controles internos administrativos da unidade

A estrutura orgânica, os sistemas administrativos e operacionais, as funções de planejamento e programação, execução, controle e supervisão, ouvidoria, auditoria e corregedoria, as normas internas e os processos de gestão confirmam a capacidade dos controles internos administrativos da FUFV a identificarem, evitarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como minimizarem riscos.

2. A regularidade de processos licitatórios

2.1 A Auditoria Interna examinou todos (100%) dos processos de contratação de suprimento de bens, de prestação de serviços e de contratação de obras durante o exercício de 2007. Quando os procedimentos foram achados conforme emitiu parecer sugerindo ao Ordenador de Despesa a homologação dos procedimentos; aqueles achados com procedimentos irregulares ou com erros materiais foram retornados à origem com orientações fundamentadas para a correção, revogação ou anulação, conforme o caso.

2.2 A Auditoria Interna examinou os processos com pedidos de cancelamento parcial ou total de empenhos; houve parecer favorável para aqueles com instrução motivada e documentada em fatos procedentes, sem prejuízo das sanções cabíveis ao contratado.

2.3 A Auditoria Interna examinou e emitiu parecer nos processos administrativos com pedidos de modificação de cláusulas de contratos ou de convênios para alteração de prazos, acréscimos ou reduções quantitativas, repactuação ou de reequilíbrio econômico-financeiro.

3. Gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto à oportunidade, formalização e acompanhamento

Os recursos de convênios descentralizados para a FUFV ou terceiros são gerenciados por seção competente da Diretoria Financeira, que executa o controle das autorizações de despesa consoantes os planos de trabalho e de aplicação, dos registros de valores empenhados, a conformidade da despesa com o plano de trabalho, e o exame e a preparação das prestações de contas.

4. O cumprimento das recomendações da auditoria interna no âmbito da Unidade

A Auditoria Interna atua prioritariamente de modo preventivo, visando minimizar a ocorrência de atos irregulares ou que descumprem jurisprudência ou determinações do TCU ou recomendações da CGU.

As recomendações feitas foram acatadas e implementadas.

Exceção para o parecer no Convênio nº 35/2007 (AGROS: entidade de previdência complementar, operadora de plano de assistência à saúde, organizada na modalidade de autogestão; objeto: prestação de serviços de assistência à saúde suplementar do servidor ativo ou inativo, seus dependentes e pensionistas). A Inscrição no Plano ofertado está *condicionada à prévia vinculação a Planos de Benefício Previdenciário do AGROS*. A restrição tem origem na legislação das entidades fechadas de *previdência complementar*. Portanto, parcela dos servidores administrativos atuais (e futuros) não vinculados a planos de previdência complementar do AGROS está desatendida. Se instituído Plano de Contribuição Definida o custo de participação, para o servidor, anula o valor do benefício.

5. O cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão ou Unidade de Controle Interno

Recomendações da CGU - Plano de Providências do período 01.01.2006 a 31.12.2006, processo 00210.000041/2007-13, Relatório 189781. Inserido às fls. 49 a 56 do Relatório de Gestão. A FUFV atua proativamente implementando as recomendações, restando ainda aquelas pendentes de decisões judiciais, originadas de recursos dos servidores atingidos.

6. O cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União;

Acórdãos 1.812/2007 e 2.312/2007 TCU – 2^a Câmara. O texto e as providências constam nas folhas 41 a 49 do Relatório de Gestão.

7. Cumprimento das decisões e recomendações do Conselho Universitário

Não houve decisões ou recomendações.

É o parecer

Viçosa, 25 de março de 2008

Acir Alves Fonseca

Matrículas 4045-2/UFV e 0428516/SIAPE

Auditor Interno

V.2. RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANEXO III – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - ITEM 7 DO ANEXO V DA DN-TCU/85/2007

1.

Número do processo:	010060/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0386/2007/RTR			Data: 11 de julho de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Certificado falso de conclusão de curso				
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	A penação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:	Advertência				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

2.

Número do processo:	005609/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0339/2007/RTR			Data: 21 de junho de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Certificado falso de conclusão de curso				
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	A penação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:	Advertência				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

3.

Número do processo:	005293/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0335/2007/RTR			Data: 11 de junho de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Certificado falso de conclusão de curso				
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita	<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	Advertência				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

4.

Número do processo:	004439/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0338/2007/RTR			Data: 21 de junho de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Certificado falso de conclusão de curso				
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita	<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	Advertência				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

5.

Número do processo:	004230/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 03362007/RTR			Data: 11 de junho de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Certificado falso de conclusão de curso				
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita	<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	Advertência				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

6.

Número do processo:	004108/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0337/2007/RTR			Data: 21 de junho de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Certificado falso de conclusão de curso				
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita	<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	Advertência				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

7.

Número do processo:	009288/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0340/2007/RTR			Data: 21 de junho de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Inassiduidade habitual				
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:	Demissão				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

8.

Número do processo:	004448/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0216/2007/RTR			Data: 30 de abril de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Inassiduidade habitual				
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

9.

Número do processo:	015395/2007					
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória		
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0599/2007/RTR			Data: 25 de outubro de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Suposto comércio de certificados falsos					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

10.

Número do processo:	002706/2007					
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória		
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar		
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0584/2007/RTR			Data: 24 de outubro de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Mau comportamento de servidor					
Situação do processo:	<input type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

11.

Número do processo:	000478/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0217/2007/RTR			Data: 30 de abril de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Indisciplina no local de trabalho				
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input type="checkbox"/>	Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:	-				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

12.

Número do processo:	008971/2004				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0573/2005/RTR			Data: 27 de setembro de 2005	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Danos causados a bem patrimonial				
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input type="checkbox"/>	Processo Julgado
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A pena	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:	-				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

13.

Número do processo:	011929/2007				
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato da Pró-Reitoria de Administração
Numero e data do Ato:	Nº: 019/2007/PAD			Data: 28 de agosto de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Acidente com veículo oficial				
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /			Processo Julgado
Julgamento:	Absolvição		A pena	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/> Penalidade Prescrita			<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:	-				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

14.

Número do processo:	011623/2007				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Numero e data do Ato:	Nº: 037/2007/PEC			Data: 27 de agosto de 2007	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Denúncia de assédio sexual				
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /			Processo Julgado
Julgamento:	Absolvição		A pena	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/> Penalidade Prescrita			<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:	-				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

15.

Número do processo:	005688/2007					
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial			Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde	
Numero e data do Ato:	Nº: 0117/2007/CCB			Data: 29 de outubro de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Desavença entre servidores no local de trabalho					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	Absolvição		A penação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

16.

Número do processo:	010210//2006					
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial			Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato do Centro de Ciências Agrárias	
Numero e data do Ato:	Nº: 068/2007/CCA			Data: 1º de junho de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Desaparecimento de bem patrimonial					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /			Processo Julgado	
Julgamento:	Absolvição		A penação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

17.

Número do processo:	009423/2007					
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial			Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE	
Numero e data do Ato:	Nº: 040/2007/CEPE			Data: 27 de setembro de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Prazo esgotado para término de curso de doutorado.					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /			Processo Julgado	
Julgamento:	Absolvição		A penação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

18.

Número do processo:	017019/2007					
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial			Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0677/2007/RTR			Data: 6 de dezembro de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Levantamento de bens patrimoniais					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /			Processo Julgado	
Julgamento:	Absolvição		A penação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

19.

Número do processo:	015990/2007					
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória		
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		Processo Administrativo-disciplinar		
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato da Pró-Reitoria de Administração	
Numero e data do Ato:	Nº: 024/2007/PAD		Data: 27 de novembro de 2007			
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Acidente com veículo oficial					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		Processo Julgado		
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A penação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		Arquivamento		
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

20.

Número do processo:	011920/2007					
Tipo de processo:		Sindicância Investigativa		<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		<input type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato da Pró-Reitoria de Administração	
Numero e data do Ato:	Nº: 021/2007/PAD		Data: 11 de setembro de 2007			
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Indisciplina de servidor					
Situação do processo:		Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A penação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

21.

Número do processo:	000158/2007					
Tipo de processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		Sindicância Acusatória		
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		Processo Administrativo-disciplinar		
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	
Numero e data do Ato:	Nº: 011/2007/PEC			Data: 4 de abril de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Desaparecimento de bem patrimonial					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		Processo Julgado		
Julgamento:	Absolvição		A pena	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
	Penalidade Prescrita			Arquivamento		
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

22.

Número do processo:	000478/2007					
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa			<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/> Sindicância Patrimonial			Processo Administrativo-disciplinar		
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários	
Numero e data do Ato:	Nº: 007/2007/PCD			Data: 9 de fevereiro de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Indisciplina de servidor					
Situação do processo:	Instrução		<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/> Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado		
Julgamento:	Absolvição		A pena	<input checked="" type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
	Penalidade Prescrita			<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

23.

Número do processo:	011473/2007					
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória		
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial		Processo Administrativo-disciplinar		
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato da Pró-Reitoria de Administração	
Numero e data do Ato:	Nº: 018/2007/PAC			Data: 7 de agosto de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Desaparecimento de bem patrimonial					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

24.

Número do processo:	010332/2007					
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa		<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória		
	<input type="checkbox"/>		Sindicância Patrimonial		Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato da Pró-Reitoria de Administração	
Numero e data do Ato:	Nº: 017/2007/PAD			Data: 20 de julho de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Indisciplina de servidor					
Situação do processo:	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório	
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

25.

Número do processo:	008609/2007					
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa		<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial			Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato Centro de Ciências Agrárias	
Numero e data do Ato:	Nº: 0100/2007/CCB			Data: 30 de agosto de 2007		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Indisciplina de servidor					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A penação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita			Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

26.

Número do processo:	001260/1999					
Tipo de processo:	Sindicância Investigativa			<input checked="" type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial			Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input checked="" type="checkbox"/>	Outros (especificar) Ato do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE	
Numero e data do Ato:	Nº: 02/2005/CEPE			Data: 3 de março de 2005		
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Prazo esgotado para conclusão de curso					
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/>	Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /		<input type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	A penação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento	
Pena aplicada:	-					
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):				

27.

Número do processo:	015446/2006				
Tipo de processo:	<input type="checkbox"/>	Sindicância Investigativa	<input type="checkbox"/>	Sindicância Acusatória	
	<input type="checkbox"/>	Sindicância Patrimonial	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo-disciplinar	
Ato instaurador:	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros (especificar)
Numero e data do Ato:	Nº: 0652/2006/RTR			Data: 8 de dezembro de 2006	
Fato sob apuração (descrição sucinta):	Abandono de cargo				
Situação do processo:	<input checked="" type="checkbox"/>	Instrução	<input type="checkbox"/>	Indiciamento/Defesa	<input type="checkbox"/> Relatório
	<input type="checkbox"/>	Processo encaminhado para julgamento em / /	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Julgado	
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	A penação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
	<input type="checkbox"/>	Penalidade Prescrita		<input type="checkbox"/>	Arquivamento
Pena aplicada:	Demissão				
Remessa dos autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$):			

Local e Data: 10 de março de 2008

Assinatura: _____

Ismael dos Santos Damásio

V.3 CONSELHO UNIVERSITÁRIO**RESOLUÇÃO N° 1/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições e do que dispõe o artigo 10, inciso XXI, do Estatuto, resolve

aprovar o Relatório de Gestão, constante da Prestação de Contas do Exercício de 2007.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 28 de março de 2008.

CARLOS SIGEYUKI SEDIYAMA
Presidente do CONSU